



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 19 de julho de 2017

Número 33.567 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual e no Decreto Legislativo n.º 812, de 22 de junho de 2017, que aprova a indicação do nome em substituição do representante da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, para cumprir o restante do quadriênio 2015/2019, no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, e o que mais consta do Processo n.º 3125.0000229.2017, resolve

I – DISPENSAR, a contar de 20 de março de 2017, a Sra. **IZABELA LOPES FURTADO**, da função de Membro do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, na vaga destinada à Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS;

II – DESIGNAR, a contar de 20 de março de 2017, o Sr. **ALLISON MARCELO ANJOLIS RODRIGUES**, em substituição, para cumprir o restante do quadriênio 2015/2019, na função de Membro do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, na vaga mencionada no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓRIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 418/GS/SEC, de 08 de junho de 2017, da Secretaria de Estado de Cultura;

CONSIDERANDO que o ato de nomeação da servidora **ZUMMA DA SILVA LIMA**, foi publicado com incorreção, na parte referente aos nomes;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder à correção com vista a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 006.0004266.2017, resolve

RETIFICAR no Decreto de 06 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da servidora, na forma abaixo:

Identificação do servidor	Cargo	Simbologia
ZUMMA DA SILVA LIMA	ASSESSOR IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2121/2017-GS/DGP/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0005515.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de março de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **TERTULIANO MELO DE ALMEIDA**, Matrícula n.º 132.566-3C, do cargo de Professor Integrado, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1504/2017-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0019594.2016, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de julho de 2016, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, VALDIRENE CASTRO DE SOUZA, Matrícula n.º 232.281-1A, do cargo de Merendeiro, 3.ª Classe, PNF.MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1666/2017-GS/DGP/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0006480.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de março de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora MARLÉIA BRASIL LIMA, Matrícula n.º 185.603-0A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, PNF-ASG-III, Referência E, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.06264-AMAZONPREV (006.0004812.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de

1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, ALCALICE DE OLIVEIRA TELES, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência 7, Matrícula n.º 027.473-9D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Tereza de Jesus Azevedo de Vasconcelos Dias, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.804,89 (um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e noventa centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezesesseis reais), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.820,89 (um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e noventa centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01964-AMAZONPREV (006.0004807.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, LUCILENE AMARAL MAIA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência F, Matrícula n.º 131.973-6B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Padre Gislandy, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.804,89 (um mil, oitocentos e quatro reais e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezesesseis reais), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.820,89 (um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01528-AMAZONPREV (006.0004808.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, ANA SUELY LOPES DO CARMO, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G, Matrícula n.º 102.484-1A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.061,90 (dois mil, sessenta e um reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.093,91 (dois mil, noventa e três reais e um centavo), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.2.00683-AMAZONPREV (006.0002970.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, ANGELO PIO DA SILVA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência E, Matrícula n.º 148.977-1A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Maria Emília Mestrinho, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17 da Constituição Federal de 1998, totalizando seus proventos em R\$1.076,90 (um mil, setenta e seis reais e noventa centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.02495-AMAZONPREV (006.0004811.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, ANA DO NASCIMENTO E SILVA DE CARVALHO, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência F, Matrícula n.º 119.529-8B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual

Dep. DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado - CGE

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidor-Geral do Estado

TADEU DE SOUZA SILVA
Procurador-Geral do Estado - PGE

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e
Inovação - SEPLANCTI

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos
e Cidadania - SEJUSC

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino - SEDUC

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

BRENO VIANA ORTIZ
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura - SEC

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário de Estado da Juventude,
Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretária de Estado de Representação do
Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da
Pessoa com Deficiência - SEPED

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento
da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOZA
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário de Estado Extraordinário

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário de Estado Extraordinário

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA
Secretária de Estado Extraordinária

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Extraordinário

Angelo Ramazzotti, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.804,89 (um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezesseis reais), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.820,89 (um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.M.03201-AMAZONPREV (006.0004794.2017), que atesta o cumprimento pela interessada, dos requisitos necessários a passagem da militar à situação de inatividade, mediante transferência, a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, a 3.º Sargento QPPM **GARCINEIA RÉGO DA SILVA**, Matrícula n.º 141.355-4A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R\$3.136,34 (três mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014; acrescido das seguintes parcelas: R\$39,59 (trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$2.605,24 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014), totalizando seus proventos em R\$5.781,17 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. QOPM. DAVID DE SOUZA BRANDÃO
Comandante-Geral da Polícia Militar

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.M.03283 - AMAZONPREV (006.0004798.2017), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 3.º Sargento QPPM **FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES**, Matrícula n.º 125.761-7A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R\$3.136,34 (três mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014; acrescido das seguintes parcelas: R\$39,59 (trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$ 2.605,24 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014), totalizando seus proventos em R\$5.781,17 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. DAVID DE SOUZA BRANDÃO
Comandante-Geral da Polícia Militar

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor Presidente
MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:
(Edição do dia) R\$ 5,00
(Edição em atraso)..... R\$ 6,00

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que os servidores exonerados pelo Decreto de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17 de julho de 2017, não tomaram posse e não entraram em efetivo exercício, no prazo legal, nos termos da legislação específica; e

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação do Quadro de Pessoal Comissionado da Casa Civil;

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17 de julho de 2017, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TORNAR SEM EFEITO** os Decretos de 12 de junho de 2017, publicados no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, nas partes em que nomearam os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos de provimento comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo II, Partes 1 e 3, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia
ROSANA LÉA ANTONY FEITOZA	Assessor I, AD-1
MÁRIO RUY LACERDA FREITAS JUNIOR	Assessor III, AD-3
AGUINALDO RODRIGUES DE SOUZA	Assessor III, AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Decreto de 11 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de julho de 2017, relativo ao nome da servidora, resolve

RETIFICAR para **MAIARA CRISTINA MORAL DA SILVA**, o nome da servidora, erroneamente grafado como **MARIA CRISTINA MORAL DA SILVA**, no Decreto de 11 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de julho de 2017, que a nomeou para exercer o cargo de provimento em comissão de Auditor, AD-2, da Controladoria Geral do Estado, constantes do Anexo I, Parte 3, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da data dos efeitos da nomeação do servidor **NEIVAN CORRÊA DA SILVA**, constante do Decreto de 12 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, resolve

RETIFICAR, para 1.º de junho de 2017, os efeitos do Decreto de 12 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte II, que nomeou **NEIVAN CORRÊA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria de Estado de Política Fundiária, constante do Anexo I, Parte 22, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 022/2017-CASA CIVIL

A Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 30 da Lei Complementar nº 43, de 20 de maio de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Médica à funcionária abaixo identificada.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO
01	Vera Elane Rocha dos Santos	Assistente Técnico	30	De 27.06 a 26.07.2017

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em 17 de julho de 2017.

ELIANE CORRÊA GENTIL
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Portaria Nº 112/2017-GAB/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos

PODER EXECUTIVO

servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida através das Portarias nº 097/2017-GAB/SEJUSC, publicada no D.O. de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

ALTERAR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, abaixo relacionados, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO / SIMBOLO	NÍVEL		A CONTAR DE
		DE	PARA	
EDNALDO CÉLIO GAIA DA SILVA	ASSESSOR IV AD-4	07	08	01.06.2017
GEAN EVANGELISTA DE SANTANA	ASSESSOR IV AD-4	07	08	01.06.2017
THIAGO LAZARO AMADOR FERNANDES	ASSESSOR IV AD-4	07	08	01.06.2017

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA,
Manaus, 10 de julho de 2017.

MARIA DAS GRACAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 096/DIPRE/FVS-AM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em Comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o que consta do Decreto de 21 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, que trata de nomeação para exercer cargo de provimento em comissão da Fundação de Vigilância em Saúde; e,

CONSIDERANDO ainda, que a presente atribuição não causará impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, nível 14, a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Ordem	Nome	Cargo / Simbologia	Nível	A contar de
01	Liliany Viana de Oliveira	Chefe de Unidade Descentralizada	14	06.06.2017

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2017.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente da FVS-AM.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão.

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

PORTARIA Nº 184/2017 – ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividade Técnico-administrativa – GATA dos

servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o procedimento e os critérios para concessão da Gratificação da Atividade Técnico-Administrativa – GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa-GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo	Nível	A contar
01	Jair Júnior Paiva de Almeida	Coordenador Local II / AD-3	13	01/04/2017

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 04 de julho de 2017.

HAMILTON CASARA
Diretor Presidente.
ADAF

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão – SEAD

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 13 /2017- CM

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a edição da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento desta Secretaria.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, nos valores fixados para o respectivo nível, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008:

Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	A contar de
Carlos Carioca da Costa Filho	Assessor I AD-1	15	01.07.2017
João Maria Oliveira Cordeiro	Assessor II AD-2	14	01.07.2017

GABINETE DO CHEFE DA CASA MILITAR, em Manaus, 10 de julho de 2017.

WILSON MARTINS DE ARAÚJO – CEL QOPM
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão

PORTARIA Nº. 086/2017-GCE/UGPE/SRMM

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

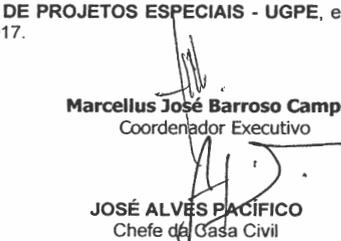
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificados, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Nº	NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR DE
01	MARIA SONIA FERNANDES DA SILVA SANTOS	ASSESSOR I AD-1	15	01/07/2017
02	TAMIRES CRUZ DO AMARAL	ASSESSOR I AD-1	15	01/07/2017
03	RENATO DOS SANTOS PIRES	ASSESSOR I AD-1	15	01/07/2017

GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, em Manaus, 11 de Julho de 2017.


Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador Executivo


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe de Casa Civil


SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Administração e Gestão

PORTARIA N.º 081/2017-GS/SEJEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO ainda que, a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme decreto datado de 09 de junho de 2017;

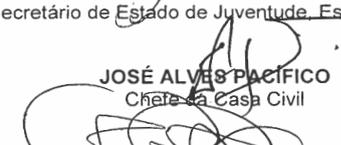
RESOLVE:

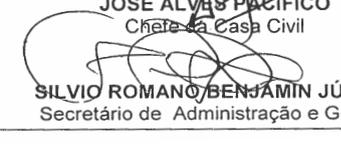
I. ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico – Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
1	Elilanda Cavalcante Soares Sampaio	Assessor I / AD-1	15	09/06/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em Manaus, 10 de julho de 2017.


FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe de Casa Civil


SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 275/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de:
1	José Salvador Moreira Martins	Assessor I AD-1	15	1º.07.2017
2	Itamar Feitosa da Silva	Assessor I AD-1	15	1º.07.2017

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 10 de Julho de 2017.


KÁTIA DOS SANTOS BRANDÃO
Secretária de Estado da Assistência Social, em exercício.


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Chefe de Casa Civil


SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Administração e Gestão

Portaria Nº 108/2017-GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 8 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo e em comissão.

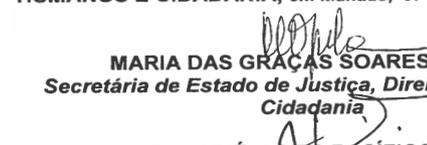
CONSIDERANDO, que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida com a exoneração publicada no Diário Oficial, datada de 06.07.2017.

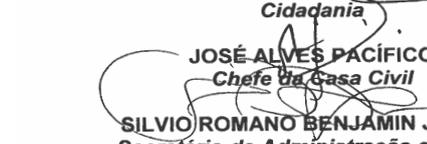
RESOLVE;

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas o servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, abaixo relacionado no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLO	NÍVEL	A CONTAR DE
RODRIGO FREIRE LOPES CAMPOS	Assessor I AD-1	15	04.07.2017

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 07 de julho de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe de Casa Civil


SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Administração e Gestão

PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas
PORTARIA N.º 0023/2017-GDP/IO

O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando a edição da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades - Técnico-Administrativas aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão.

RESOLVE:

Atribuir, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de provimento em Comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos Níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO	SIMB.	NIVEL	A CONTAR DE
ALDENOR NOGUEIRA RAMOS NETO	GERENTE	AD-2	13	18/05/2017
VALNETE MEIRELES MONTEIRO	GERENTE	AD-2	13	19/06/2017

CIENTIFIQUE-SE CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA IMPrensa

OFICIAL, em Manaus, 11 de julho de 2017.


MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe de Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIM JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão

PORTARIA N.º 135/2017

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios de concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

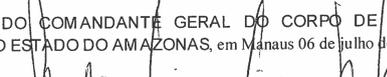
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I. ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO/SIMB	A contar de	Nível
01	Michael Lima de Melo	Assessor II – AD-2	01.07.2017	14
02	José da Silva Mendes	Assessor II – AD-2	01.07.2017	12

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 06 de julho de 2017.


FERNANDO PAIVA PIRES JÚNIOR – CEL DOBIM
Comandante Geral do CBMAM

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado – Chefe de Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIM JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

PORTARIA N.º 049/2017 – GP/FEI, 11/07/2017.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

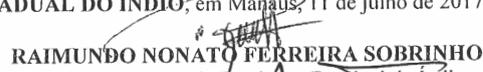
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, as nomeações para os cargos comissionados constante do Decreto de 11 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO, ainda, que as nomeações não representará impacto financeiro na folha de pagamento, em face da Portaria N.º 008/2016 – GP/FEI, de 19/07/2016 – GP/FEI, que atribuiu GATA aos servidores desta fundação, os quais foram exonerados no decreto supracitado, resolve:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, constante no Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008;

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO, em Manaus, 11 de julho de 2017.


RAIMUNDO NONATO FERREIRA SOBRINHO
Diretor Presidente da Fundação Estadual do Índio

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe de Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIM JÚNIOR
Secretário de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NÍVEL	À CONTAR
Ana Paula Rodrigues Nogueira	Gerente, AD-2	14	01/07/2017
José Augusto Alves dos Santos	Assessor III, AD-3	13	

SNPH

PORTARIA N.º 034/2017-SNPH

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 a qual dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

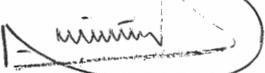
CONSIDERANDO ainda, o disposto no Decreto n.º 28.020 de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a publicação constante na Portaria n.º 024/2017-SNPH, publicada no D.O.E de 06/06/2017, pág. 07, na parte onde atribui Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a ocupante de cargo de provimento em comissão a senhora RAFAELLA LOPES FEITOZA.

II - ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante no Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, em Manaus, 05 de julho de 2017.


ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil


SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	A CONTAR DE
01	Merivan Souza Tavares	Chefe de Departamento	15	01/06/2017

PORTARIA Nº 072 /2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei nº 3.301 de 8/10/2008, que Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa – GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provedimentos em Comissão, e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo, e, CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação de servidor em substituição, conforme Decreto Governamental de 06 de junho de 2017, publicado em 07/06/2017 e retificado conforme publicação em 13/06/2017 e Decreto de 12 de junho de 2017, publicado em 12/06/2017.

RESOLVE

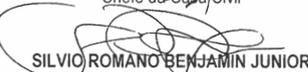
I – ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

Nº	NOME	Cargo/Simb	Niv.	A contar
01	Gabriel Alexandre da Silva Lima	Gerente AD-2	7	06/06/17
02	Williard Oliveira de Souza	Gerente AD-2	6	06/06/17
03	Evelin Valery Farias Mendonça	Assessor III AD-3	7	02/06/17
04	Karen Rebeca Beira Mar Rodrigues	Assessor III AD-3	6	02/06/17
05	Zumma da Silva Lima	Assessor IV AD-4	7	02/06/17
06	Jacqueline Alfaia de Oliveira	Assessor III AD-3	11	01/06/17

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA, Manaus, 04/07/2017.


ROBERIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura


JOSE ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 184/2017-GP/CGL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, republicada no D.O.E de 31/05/2007; e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE

ALTERAR, a contar de 01 de julho de 2017, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas das servidoras do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo

especificado, no valor fixado para os respectivos níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

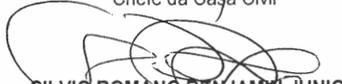
Nº	Nome	Cargo/símbolo	Nível	
			De	Para
01	Jackeline de Souza Máximo	Assessor III, AD-3	12	11
02	Ruth Mara Freitas da Silva	Assessor III, AD-3	12	11
03	Malu Meyre Gomes Miralha	Assessor III, AD-3	11	10

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 30 de junho de 2017.


EPITÁCIO DE ALENCAR E SILVA NETO

Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA N.º 0018/2017-GDP/IO

O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a edição da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades - Técnico-Administrativas aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão.

RESOLVE:

Atribuir, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de provimento em Comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos Níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

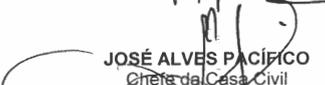
NOME	CARGO	SIMB.	NIV EL	A CONTAR DE
ANDRÉ LUIZ SIMONETTI RIBEIRO DE SOUZA	ASSESSOR II	AD-2	12	19/06/2017
LUIZ HENRIQUE ABREU BELOTA	ASSESSOR III	AD-3	12	19/06/2017
RENAN DOS SANTOS ESPOSTO	ASSESSOR II	AD-2	12	19/06/2017
SERGIO LUIZ SOUZA DE MENEZES	GERENTE	AD-2	12	19/06/2017
WALTER CORREA LOPES JUNIOR	GERENTE	AD-2	11	19/06/2017

CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRESA OFICIAL, em Manaus, 28 de junho de 2017.


MÁRIO HUMBERTO MIRANDA AUFIERO

Diretor-Presidente


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão

FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 031/2017-GDP/FUNTEC

A DIRETORA PRESIDENTE da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008; que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e

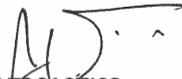
PODER EXECUTIVO

créditos para concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de em cargos de provimento efetivo e em comissão;
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado no valor especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
SANTHAGO SOUZA DIAS	ASSESSOR II/ AD-2	14	01/07/2017

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, em Manaus, 10 de julho de 2017.


WÂNIA TEREZA DE ASSIS LOPES
 Diretora Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas


JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Chefe da Casa Civil


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
 Secretário de Administração e Gestão

PORTARIA Nº. 717/17 – GDG/PC
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

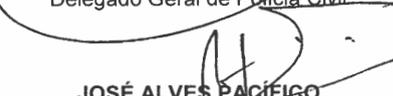
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 06 de junho de 2017;

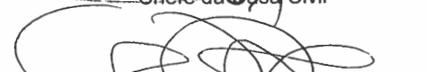
RESOLVE

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 26 de junho de 2017.


FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES
 Delegado Geral de Polícia Civil


JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Chefe da Casa Civil


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
 Secretário de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
JOSÉ RIBAMAR CAMPELO ANÍBAL	Titular de Delegacia	AD-2	14	23/02/17
VINÍCIUS DINIZ SOUZA DOS SANTOS				11/04/17

SECRETARIA DE ESTADE DE SAÚDE
PORTARIA Nº 631/2017 – SUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA a ser concedida aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE

I – ATRIBUIR Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificados, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada nº 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015.

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
1	Alessandra Freires de Araújo	Assessor I AD-1	15	01/07/2017
2	Caroline Dantas de Araújo			
3	Janderlan de Souza Pessoa	Assessor III AD-3	13	
4	Iariméia Andrade da Silva			

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
 Manaus, 04 de julho de 2017.


VANDER RODRIGUES ALVES
 Secretário de Estado de Saúde.


JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Chefe da Casa Civil.


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
 Secretário de Administração e Gestão.

Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

RESENHA GS Nº. 150 de 10 de julho de 2017.

PORTARIA GS 337 / 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO ainda a nomeação para o cargo de provimento em comissão, promovida pelo Decreto de 07.07.2017, publicado no Diário Oficial, edição da mesma data.

RESOLVE

ATRIBUIR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas - GATAS, ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nomes	Cargo	Simb.	Nível	A contar
01	KELEM DOS SANTOS AGUIAR	ASSESSOR I	AD-1	15	01/06/2017
02	JOSÉ AUGUSTO CORDEIRO BARATA FILHO	ASSESSOR DE GESTÃO DE ESCOLA INDÍGENA	AD-3	13	11/05/2017
03	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOURA MAQUINÉ	ASSESSOR DE GESTÃO DE ESCOLA INDÍGENA	AD-3	13	01/06/2017
04	ROSIMAR SINI	ASSESSOR DE GESTÃO DE ESCOLA INDÍGENA	AD-3	13	01/06/2017

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, em Manaus, 10 de junho de 2017.


ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


Dr. JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil


SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão

PORTARIA

N.º 0014/2017-GSEFAZ/SEAD/CASA_CIVIL

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade aos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria da Fazenda na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, CHEFE DA CASA CIVIL E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria da Fazenda,

CONSIDERANDO o teor do Art. 7º da Lei Delegada nº 73, de 18 de maio de 2007 e da Portaria nº 0432/2013-GSEFAZ,

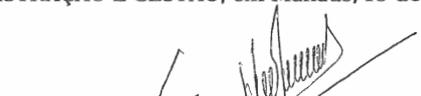
RESOLVEM:

ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade ao(s) ocupante(s) do(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria da Fazenda abaixo listado(s).

Nome	Cargo	Niv.	A contar de:
SCOT MACLAYD ROLIM DE LIMA	SUBGERENTE, AD-3	08	01/06/2017
PAULO VICTOR REIS CORDEIRO	SUBGERENTE, AD-3	08	22/05/2017

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, CHEFE DA CASA CIVIL E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de julho de 2017.


FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário da Fazenda


SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil

PORTARIA

N.º 0013/2017-GSEFAZ/SEAD/CASA_CIVIL

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade aos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria da Fazenda na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, CHEFE DA CASA CIVIL E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria da Fazenda,

CONSIDERANDO o teor do Art. 7º da Lei Delegada nº 73, de 18 de maio de 2007 e da Portaria nº 0432/2013-GSEFAZ,

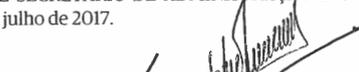
RESOLVEM:

ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade ao(s) ocupante(s) do(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria da Fazenda abaixo listado(s).

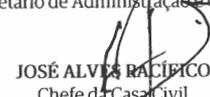
Nome	Cargo	Niv.	A contar de:
RAONI CAMILO BARBOSA DE OLIVEIRA	Assessor II, AD-2	13	09/06/2017
MARCOS ANTONIO GUERRA PIMENTEL	SUBGERENTE, AD-3	08	09/06/2017

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, CHEFE DA CASA CIVIL E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de julho de 2017.


FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário da Fazenda


SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 079/2017

O Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301/2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

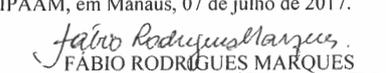
ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301/2008:

Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
BENEDITO MELO MARINHO	Assessor III AD-3	13	12/6/2017

2. DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 07 de julho de 2017.


FÁBIO RODRIGUES MARQUES
Diretor Presidente do IPAAM, em exercício


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil


SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão

PODER EXECUTIVO

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 068/2017

O Diretor-Presidente do IPAAM, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº. 3.301/2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto de 13 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

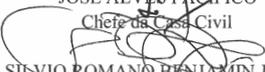
ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
JOSÉ DANIEL SERRÃO DA SILVA	Assessor II AD-2	14	01/6/2017

2. DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Manaus, 26 de junho de 2017.


ANTONIO ADEMIR STROSKI
Diretor Presidente do IPAAM em exercício


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIM JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 070/2017

O Diretor-Presidente do IPAAM, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº. 3.301/2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a nomeação do Decreto de 27 de junho de 2017;

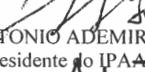
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

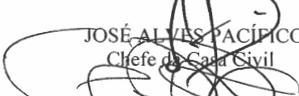
RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
Ligiane Pereira dos Santos	Chefe de Procuradoria/AD-1	15	25/5/2017
José Fernando de Oliveira Garcia	Chefe de Procuradoria/AD-1	15	25/5/2017
Marcela Pacifico Michiles	Assessor I/AD-1	15	01/6/2017
Christina Fischer	Assessor II/AD-2	14	01/6/2017
André Luiz Queiroz de Oliveira	Assessor II/AD-2	14	01/6/2017
Fabiola Arruda Moreira dos Santos	Assessor II/AD-2	14	22/5/2017
Alba Cristina Gomes da Silva	Assessor II/AD-2	14	18/5/2017
Aldenir Farache Barroso	Assessor II/AD-2	14	25/5/2017
Kikue Muroya	Gerente/AD-2	14	25/5/2017
Sergio Martins D'Oliveira	Gerente/AD-2	14	25/5/2017
Raimunda Nonata Moreira Lopes	Gerente/AD-2	14	25/5/2017
Tânia Maria Queiroz Teles	Gerente/AD-2	14	18/5/2017
José Soares Narbaes Junior	Assessor III/AD-3	13	01/6/2017
André Luis Negreiros Chuvas	Assessor III/AD-3	13	01/6/2017
Maria de Fátima Figueiredo Lucena	Assessor III/AD-3	13	19/6/2017
Fernanda Kelly Pamplona da Silva	Assessor III/AD-3	13	22/5/2017
Raquel Marinho Dias	Assessor III/AD-3	13	22/5/2017
Edrey Félix Bentes de Oliveira	Assessor III/AD-3	13	22/5/2017
João Victor Alfaia Lins Magalhães	Assessor III/AD-3	13	25/5/2017
Ayman Marinho Tarayra	Assessor III/AD-3	13	25/5/2017
Jessica de Souza Saraiva	Assessor III/AD-3	13	25/5/2017
Fabiano Messias de Castro	Assessor III/AD-3	13	26/5/2017

2. DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.
Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 28 de junho de 2017.


ANTONIO ADEMIR STROSKI
Diretor Presidente do IPAAM em exercício


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIM JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO.

PORTARIA N.º00224/2017-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso das atribuições legais,

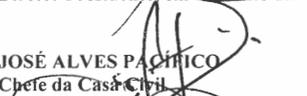
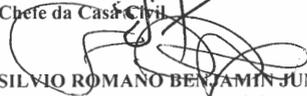
CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e comissão;**CONSIDERANDO** ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação, tendo em vista a compensação financeira.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, conforme abaixo:

Nº	NOME	CARGO	SIMB.	NIV	A CONTAR
01	Maianne Yasmin Oliveira Dias	Assessor IV	AD-4	12	01.06.2017


MARCUS VINÍCIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor Presidente, em exercício da Fundação de Medicina Tropical


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIM JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO.

PORTARIA N.º00218/2017-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e comissão;**CONSIDERANDO** ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação, tendo em vista a compensação financeira.

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, conforme abaixo:

Nº	NOME	CARGO	SIMB.	NIV	A CONTAR
01	Núbia Arem Mendes Reineiro Martins	Assessor II	AD-2	14	01.07.2017

MARCUS VINÍCIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor Presidente, em exercício da Fundação de Medicina Tropical

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 076/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, a sobra financeira ocorrida em face da cessação de Gata pela PORTARIA Nº 025 e 35/2017-GAB/SEC/SEAP. **RESOLVE: ALTERAR**, Gratificação de Atividades Técnicas - Administrativas da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08/10/2008.

Nº	Nome	Cargo/Simb	De	Para	A contar
1	DENIS DE SA ARAUJO JUNIOR	ASSESSOR II / AD-2	12	13	1/7/2017
2	CASSIA BRENDA PLACIDO CORDEIRO	SUBGERENTE / AD-3	12	13	1/7/2017
3	JANIO GUIMARAES AMORIM	ASSESSOR IV / AD-4	11	13	1/7/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 07 de Julho de 2017.

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 075/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento, tendo em vista a sobra financeira ocorrida com a cessão de GATA da PORTARIA Nº 39/17; **RESOLVE: ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo, ocupante de cargo de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008.

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível	Data
1	LUCAS SALES CARVALHO CARIOCA	ASSESSOR III / AD-3	13	06/07/2017

Manaus, 06 de Julho de 2017.

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão

PORTARIA Nº. 0046/2017- GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, a nomeação para o cargo comissionado, constante no Decreto de 10 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2017, resolve:

ATRIBUIR ao titular do cargo comissionado constante desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de julho de 2017.

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
DANIEL SANTIAGO DE SOUZA JÚNIOR	ASSESSOR I- AD1	15	10/07/2017

Luiz Eustachio Oliveira de Azevedo
Secretário Executivo em exercício
Fundo de Promoção Social-FPS

José Alves Pacífico
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Silvio Romano Benjamin Junior
Secretário Administração e Gestão

PORTARIA Nº 026/2017-GAB/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 09 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.541, edição de 09 de junho de 2019,

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do **Anexo Único** desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

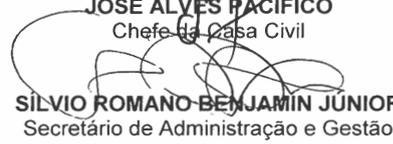
Nº	Nome	Cargo/Simb	G.A.T.A Nível	A contar
01	Francine da Silva Tapajós	Assessor I, AD-1	15	12/06/17

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 13 de julho de 2017.


JOSE CLÁUDIO MARTINS BARBOZA
Secretário de Comunicação Social


JOSE ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil


SÍLVIO ROMANO BENJAMIM JÚNIOR
Secretário de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 199/2017-GP/CGL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação de servidor em decorrência de exoneração, conforme Decreto Governamental de 07 de julho de 2017 e compensação financeira na portaria nº 184/2017/GP/CGL.

RESOLVE

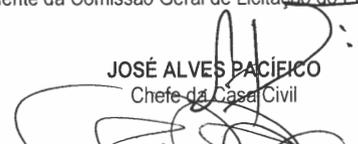
ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

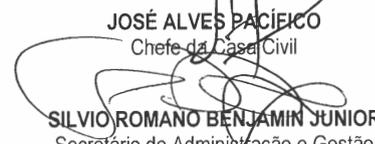
Nº	Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
01	Reanne de Lima Paulino	Assessor II, AD-2	14	01/07/2017
02	Hércules Viana Correa	Assessor III, AD-3	13	01/07/2017

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 10 de julho de 2017.


EPITÁCIO DE ALENCAR E SILVA NETO

Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo


JOSE ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil


SÍLVIO ROMANO BENJAMIM JÚNIOR
Secretário de Administração e Gestão

PORTARIA Nº. 790/17-GDG/PC
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

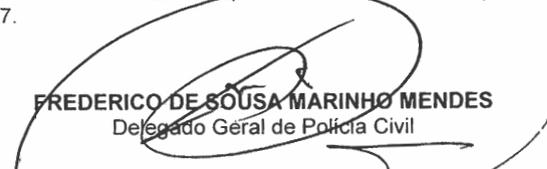
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

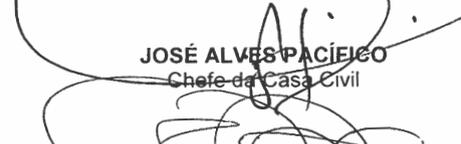
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 12 de junho de 2017;

RESOLVE

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 14 de julho de 2017.


FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES
Delegado Geral de Polícia Civil


JOSE ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil


SÍLVIO ROMANO BENJAMIM JÚNIOR
Secretário de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
MARCELO MARTINS DE ALMEIDA SILVA	Titular de Seccional	AD-2	14	22/05/17
MARCOS PAULO BATISTA GRACIANO	Titular de Delegacia			29/05/17

PORTARIA Nº 018/2017

A OUIDORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

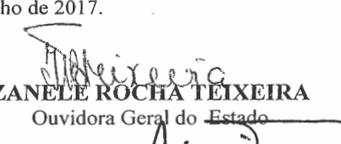
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

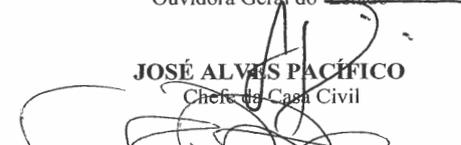
RESOLVE

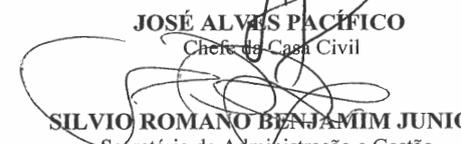
I – ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO	SIMB	NIVEL	A CONTAR
01	AMADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA	GERENTE	AD-2	14	12/06/17
02	FABIANO DE LIMA MENEZES	GERENTE	AD-2	14	12/06/17
03	PALOMA BUZAGLO NAZARETH	GERENTE	AD-2	14	12/06/17
04	JECINEY DA SILVA BRITO	ASSESSOR II	AD-2	14	12/06/17
05	MARIA CATARINA RODRIGUES PESSOA	ASSESSOR II	AD-2	14	12/06/17
06	NORMANDO KLINGER DA SILVA FONSECA	ASSESSOR III	AD-3	11	12/06/17
07	JUCICLEIA GUIMARAES DO NASCIMENTO	ASSESSOR III	AD-3	11	12/06/17

GABINETE DA OUIDORA GERAL DO ESTADO em Manaus, 26 de junho de 2017.


ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidora Geral do Estado


JOSE ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil


SÍLVIO ROMANO BENJAMIM JÚNIOR
Secretário de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 019/2017

A OUIDORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE

I – ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Nº	NOME	CARGO	SIMB	NIVEL	A CONTAR
01	CYAILLEN CARVALHO ESPINDOLA	ASSESSOR III	AD-3	11	01/06/17

GABINETE DA OUIDORA GERAL DO ESTADO em Manaus, 26 de junho de 2017.

Zanele Rocha Teixeira
ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidora Geral do Estado

José Alves Pacifico
JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe de Casa Civil

Silvio Romano Benjamim Junior
SILVIO ROMANO BENJAMIM JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão



NOTA
FISCAL
amazonense

PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL



Exerça sua cidadania e concorra
a prêmios de R\$50 a R\$50 mil

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
HORÁRIO DE ATENDIMENTO
De 7h às 13h



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 19 de julho de 2017

Número 33.567 ANO CXXIII

PODER JUDICIÁRIO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N.º 423/2017-GSPGE

CONCEDE férias a servidora que menciona e **DESIGNA** substituto.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

I- CONCEDER a Servidora **MÁRCIA SENA CASTRO DE SOUZA**, Coordenadora AD-1, Matrícula 009.320-3 C, quinze dias de férias, referente ao exercício de 2017, para serem usufruídos, a contar de 17 a 31.07.2017.

RESOLVE:

II- DESIGNAR a Servidora **MARIA DE BELÉM CARDOSO DE ANDRADE**, Matrícula n.º 188.018-7 D, para, em substituição no período a que se refere o item I.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de julho de 2017.

VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Subprocurador-Geral do Estado, em Exercício

FI 00307

PORTARIA N.º 427/2017-GSPGE

DESIGNA a servidora que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNDPGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Proc. n.º 008948/2017-PGE.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 9.648, de 27.5.98, e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 4º, inciso I, II e IV, do Decreto n.º 16.396, de 22.12.94,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome à Servidora **YARA DA SILVA LIMA**, Matrícula n.º 158.345-0 D, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), no elemento de despesa (339039), Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica a fim de suprir as necessidades com despesas miúdas de pronto pagamento.

II - ESTABELECEr de acordo com o Decreto de n.º 16.396 de 22.12.94, art. 7º o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação, do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo.

III - ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia do Ato de Concessão de Adiantamento;
2. Cópia da Nota de Empenho;
3. Comprovante da data de entrega do numerário;
4. Extrato da Conta Corrente bancária, se for o caso;
5. Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver;
6. Relação discriminativa da despesa;
7. Comprovante original das despesas realizadas, devidamente classificadas e numeradas seguidamente, observando-se para sua apresentação o disposto no art. 10 do Decreto n.º 16.396, de 22 de dezembro de 1994.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 17 de julho de 2017.

VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Subprocurador-Geral do Estado, em Exercício

FI 00307

PORTARIA N.º 428/2017-GSPGE

DESIGNA à servidora que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, custeio de pronto pagamento.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Proc. n.º 8947/2017-PGE.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 9.648, de 27.5.98,e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 4º, inciso I, II e IV, do Decreto n.º 16.396, de 22.12.94,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome da servidora **YARA DA SILVA LIMA**, Matrícula n.º 158.345-0 D, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), no elemento de consumo 339030 (material de consumo), a fim de suprir as necessidades com despesas miúdas de pronto pagamento.

II - ESTABELECEr de acordo com o Decreto de n.º 16.396 de 22.12.94, art. 7º o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação, do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo.

III - ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia do Ato de Concessão de Adiantamento;
2. Cópia da Nota de Empenho;
3. Comprovante da data de entrega do numerário;
4. Extrato da Conta Corrente bancária, se for o caso;
5. Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver;
6. Relação discriminativa da despesa;
7. Comprovante original das despesas realizadas, devidamente classificadas e numeradas seguidamente, observando-se para sua apresentação o disposto no art. 10 do Decreto n.º 16.396, de 22 de dezembro de 1994.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO,
Manaus, 17 de julho de 2017

Victor Fabian Soares Cipriano
VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Subprocurador-Geral do Estado, em Exercício

FI 00307

RESENHA DE PORTARIAS N.º 24/2017-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

PORTARIA N.º 397/2017-GSPGE - CONCEDER onze dias de férias à Procuradora do Estado **ANGELA BEATRIZ GONÇALVES F. DE OLIVEIRA BASTOS**, matrícula n.º 152.897-1 B, referente ao exercício de 2016, para serem usufruídos, a contar de 03 a 13.07.2017.

PORTARIA N.º 398/2017-GSPGE - CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n.º 1.762/86, vinte dias de licença especial à Servidora **FÁTIMA PICANÇO BARBOSA**, matrícula n.º 020.105-7 D, sendo: dois dias referente ao quinquênio de 2001/2007 e dezoito dias de 2007/2013, para serem usufruídos no período de 03 a 22.07.2017.

PORTARIA N.º 399/2017-GSPGE - CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei n. 1.639/83, dezoito dias de licença especial à Procuradora do Estado **ROBERTA FERREIRA DE ANDRADE MOTA** matrícula n.º 148.532-6 C, referente ao quinquênio de 1998/2003, a contar de 27.06 a 14.07.2017.

PORTARIA N.º 400/2017-GSPGE - CONCEDER dois dias de férias à Procuradora do Estado **ANDRÉA PEREIRA DE FREITAS**, matrícula n.º 200.692-8 B, referente ao exercício de 2016, nos dias 29 e 30.06.2017.

PORTARIA N.º 401/2017-GSPGE - CONCEDER trinta dias de férias à Servidora **JANEIDE RAMALHO DE SOUZA**, matrícula n.º 106.556-4 E, referente ao exercício de 2017, a contar de 03.07 a 01.08.2017.

PORTARIA N.º 402/2017-GSPGE - CONCEDER trinta dias de férias ao Servidor **JONAS DE PAULA MELO**, matrícula n.º 105.723-5 D, referente ao exercício de 2017, a contar de 03.07 a 1º.08.2017.

PORTARIA N.º 403/2017-GSPGE - CONCEDER dez dias de férias ao Servidor **MIGUEL RIBAMAR DE OLIVEIRA PROGÊNIO**, matrícula n.º 137.448-6 H, referente ao exercício de 2012, a contar de 10 a 19.07.2017.

PORTARIA N.º 404/2017-GSPGE - CONCEDER nos termos do artigo 66, II, da Lei n.º 1.639/83, ao Procurador do Estado **PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO**, matrícula n.º 008.389-5 J, oito dias de licença para acompanhar sua filha, a contar de 26.06.2017.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO,
em Manaus 13 de julho de 2017.
Victor Fabian Soares Cipriano
VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Subprocurador-Geral do Estado, em Exercício

FI 00306

RESENHA DE PORTARIAS N.º 24/2017-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

PORTARIA N.º 405/2017-GSPGE - CONSIDERAR TRANSFERIDO por necessidades de serviços, os trinta dias de férias da Servidora **LARISSA AFONSO DOMINGUES DE CASTRO**, matrícula n.º 198.824-7 D, referente ao exercício de 2017, que serão usufruídas em outra oportunidade.

PORTARIA N.º 406/2017-GSPGE - CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, ao Procurador do Estado **EUGÊNIO NUNES SILVA**, matrícula n.º 211.264-7 B, licença especial pelo prazo de doze dias referente ao quinquênio de 2011/2016, a contar de 10 a 21.07.2017.

PORTARIA N.º 407/2017-GSPGE - CONCEDER trinta dias de férias à Servidora **ISLENE BOTELHO BARROSO**, matrícula n.º 104.096-0 E, referente ao exercício de 2017, a contar de 10.07 a 08.08.2017.

PORTARIA N.º 408/2017-GSPGE - CONCEDER dois dias de férias à Servidora **GUILHERMINA INÊS DE LIMA BATISTA**, matrícula n.º 100.254-6 E, referente ao exercício de 2014, nos dias 1º e 02.06.2017.

PORTARIA N.º 409/2017-GSPGE - CONCEDER
doze dias de férias à Servidora **LARISSA AFONSO DOMINGUES DE CASTRO**, matrícula 198.824-7 D, referente ao exercício de 2015, a contar de 10 a 21.07.2017.

PORTARIA N.º 410/2017-GSPGE - CONCEDER
nos termos do artigo 66, I, da Lei n.º 1.639/83, ao Procurador do Estado **LUÍS CARLOS DE PAULA E SOUSA**, matrícula n.º 149.930-0 B, quinze dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 09.05.2017.

PORTARIA N.º 412/2017-GSPGE - CONCEDER
cinco dias de férias à Servidora **ALANA DE SOUZA LEÃO COSTA**, matrícula n.º 236.291-0 A, referente ao exercício de 2017, para serem usufruídos, a contar de 10 a 14.07.2017.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO,
em Manaus/AM, 13 de julho de 2017.

VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Subprocurador-Geral do Estado, em exercício

FI 00306

RESENHA DE PORTARIAS N.º 23/2017-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

PORTARIA N.º 380/2017-GSPGE - CONCEDER
à Procuradora do Estado **SUELY XAVIER LIMA**, matrícula n.º 012.023-5 E, os dois dias de férias relativo ao exercício de 2010, para serem usufruídos nos dias 12 e 13.06.2017.

PORTARIA N.º 381/2017-GSPGE - CONCEDER
nos termos do artigo 66, I, da Lei n.º 1.639/83, à Procuradora do Estado **SUELY XAVIER LIMA**, matrícula n.º 012.023-5 E, trinta dias para tratamento de saúde, a contar de 14.06.2017.

PORTARIA N.º 383/2017-GSPGE - CONCEDER
sete dias de férias à Servidora **THALITA SAMPAIO SANTORO**, matrícula n.º 196.525-5 C, referente ao exercício de 2015, a contar de 27.06 a 03.07.2017.

PORTARIA N.º 384/2017-GSPGE - CONCEDER
nos termos do artigo 65, I, da Lei n.º 1.762/86, à Servidora **ANGELA MARIA MENDONÇA VIEIRA**, matrícula n.º 102.077- F, licença médica pelo prazo de doze dias no período de 29.05 a 09.06.2017.

PORTARIA N.º 385/2017-GSPGE - CONCEDER
nos termos do artigo 67, da Lei n.º 1.639/83, ao Procurador do Estado **MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA CUNHA**, matrícula n.º 153.472-6 B, trinta dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 12.05 a 10.06.2017.

PORTARIA N.º 386/2017-GSPGE - CONCEDER
quinze dias de férias à Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GAMA**, matrícula n.º 003.502-5 F, referente ao exercício de 2017, a contar de 03 a 17.07.2017.

PORTARIA N.º 387/2017-GSPGE - CONCEDER
doze dias de férias à Servidora **ANGELA MARIA MENDONÇA VIEIRA**, matrícula n.º 102.077-3 E, referente ao exercício de 2014, a contar de 03 a 14.07.2017.

PORTARIA N.º 388/2017-GSPGE - CONCEDER
dezenove dias de férias à Servidora **INEIDE GOMES DE SOUZA MELO**, matrícula n.º 008.871-4 C, sendo: três dias referente ao exercício de 2013, seis dias de 2014 e dez dias de 2015, a contar de 03 a 21.07.2017.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO,
em Manaus 10 de julho de 2017.

VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Subprocurador-Geral do Estado, em exercício

FI 00305

RESENHA DE PORTARIAS N.º 23/2017-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

PORTARIA N.º 389/2017-GSPGE - CONCEDER
doze dias de férias à Procuradora do Estado **SÁLVIA DE SOUZA HADDAD**, matrícula n.º 196.163-2 C, referente ao exercício de 2016, para serem usufruídas a contar de 03 a 14.07.2017.

PORTARIA N.º 391/2017-GSPGE - CONCEDER
nos termos do artigo 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, doze dias de licença especial à Procuradora do Estado **ISABELA PERES RUSSO**, matrícula n.º 160.128-8 D, referente ao quinquênio de 2011/2016, a contar de 03 a 14.07.2017.

PORTARIA N.º 392/2017-GSPGE - CONCEDER
nos termos do artigo 78, caput, da Lei n.º 1.762/86, doze dias de licença especial à Servidora **ANA LUCIA BESSA WANDERLEY SABINO**, matrícula n.º 106.831-8 E, referente ao quinquênio de 2007/2012, a contar de 03 a 14.07.2017.

PORTARIA N.º 393/2017-GSPGE - CONCEDER
nos termos do artigo 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, doze dias de licença especial à Procuradora do Estado **GLÍCIA PEREIRA BRAGA E SILVA**, matrícula n.º 129.363-0 C, referente ao quinquênio de 1997/2002, a contar de 03 a 14.07.2017.

PORTARIA N.º 394/2017-GSPGE - CONCEDER
nos termos do artigo 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, cinco dias de licença especial à Procuradora do Estado **NEUSA DÍDIA BRANDÃO SOARES ANGELUCI**, matrícula n.º 154.781-0 C, referente ao quinquênio de 2007/2012, a contar de 03 a 07.07.2017.

PORTARIA N.º 395/2017-GSPGE- CONCEDER
cinco dias de férias à Servidora **RAIMUNDA LOURDES ALVES DE ALMEIDA**, matrícula n.º 116.090-7 E, referente ao exercício de 2015, a contar de 19 a 23.06.2017.

PORTARIA N.º 396/2017-GSPGE - CONCEDER
doze dias de licença especial à Servidora **ANDREZA SAMPAIO PROGÊNIO**, matrícula n.º 162.474-1 F, referente ao exercício de 2015, a contar de 03 a 14.07.2017.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO,
em Manaus/AM, 10 de julho de 2017.

VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Subprocurador-Geral do Estado, em Exercício

FI 00305

Ministério Público

DESPACHO N.º 1293.2017.SUBADM.0110392.2017.002551

PROCESSO SEI N.º 2017.002551

Pregão Eletrônico n.º 4.012/2017-CPL/MP/PGJ - SRP

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO N.º 33.2017.SAL.0087939.2017.002551, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 3.2017.SAL.0087963.2017.002551;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.012/2017-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 26/06/2017 e 04/07/2017, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a **contratação** de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, a fim de suprir as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital e seus Anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação à empresa **P S DE ALMEIDA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.598.168/0001-15, no valor total de R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.012/2017-CPL/MP/PGJ – SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para as providências cabíveis;

III – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 10 de julho de 2017.


PEDRO BEZERRA FILHO
 Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal
 F I 00308

DESPACHO N.º 1295.2017.SUBADM.0110402.2016.003440

PROCESSO SEI N.º 2016.003440
 Pregão Eletrônico n.º 4.007/2017-CPL/MP/PGJ - SRP

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO N.º 25.2016.SPAT.0047021.2016.003440, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 4.2016.SPAT.0050532.2016.003440;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2017-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 15/05/2017 e 04/07/2017, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a **formação de registro de preços** para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital e seus Anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação às empresas: a) **BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 02.624.659/0001-44, dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, no valor total de **R\$ 123.427,00** (cento e vinte e três mil quatrocentos e vinte e sete reais); b) **L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 21.634.385/0001-19, do item 7, no valor total de **R\$ 7.495,00** (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais); c) **D.N. AZEVEDO LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.396.799/0001-30, dos itens 9 e 13, no valor total de **R\$ 39.585,00** (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais); d) **F N DE ALMEIDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 84.111.020/0001-20, dos itens 10 e 11, no valor total de **R\$ 66.710,00** (sessenta e seis mil setecentos e dez reais); e) **M L COMERCIO DE MOVEIS E INSUMOS AGRICOLAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.208.008/0001-50, do item 12, no valor total de **R\$ 13.499,50** (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2017-CPL/MP/PGJ – SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para as providências cabíveis;

III – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 10 de julho de 2017.


PEDRO BEZERRA FILHO
 Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal
 F I 00308

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO SEI N.º 2017.003440

Pregão Eletrônico n.º 4.007/2017-CPL/MP/PGJ – SRP

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2017- CPL/MP/PGJ – SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos dez dias do mês de julho de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo mencionadas, para eventual aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus – AM, para atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. **O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE RP Nº 024/2017-CPL/MP/PGJ - Fornecedor:
BELINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP,
inscrita no CNPJ nº 02.624.659/000144

Item: 1

Descrição: MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando

a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.

Marca: BELLÍNEA / ES000

Unidade: unidade

Quantidade: 30

Preço: R\$ 1.198,00

Item: 2

Descrição: MESA DELTA – 1500 (L1 e L2) X 740 L x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.

Marca: BELLÍNEA / ES000

Unidade: unidade

Quantidade: 30

Preço: R\$505,90

Item: 3

Descrição: MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Pannel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de

fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.

Marca: BELLÍNEA / ME000

Unidade: unidade

Quantidade: 50

Preço: R\$348,90

Item: 4

Descrição: MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm) Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Paineis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.

Marca: BELLÍNEA / ME000

Unidade: unidade

Quantidade: 30

Preço: R\$388,95

Item: 5

Descrição: MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm. Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor

do tampo, coladas pelo sistema hotmelt; 2. 01 (Um) Paineis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm

Marca: BELLÍNEA / ME000

Unidade: unidade

Quantidade: 30

Preço: R\$332,05

Item: 6

Descrição: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA) Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar. 2. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior): 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3. Frente das gavetas: 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar. 4. Corpo das gavetas: 4.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 4.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar. 5. Fundo da gaveta: 5.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 6. Ferragens para gaveteiro: 6.1 corrediças p/ gavetas comuns; 6.2 Corrediças em aço com mecanismo em roldanas de nylon que permita abertura/deslizamento suave; 7. Puxadores: 7.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado; 8. Sistema de fecho: 8.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. 9. Rodízios: 9.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm

Marca: BELLÍNEA / GV400

Unidade: unidade

Quantidade: 100

Preço: R\$332,05

ATA DE RP Nº 025/2017-CPL/MP/PGJ - Fornecedora:L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.634.385/0001-19

Item: 7

Descrição: ARQUIVO COM 04 (QUATRO) GAVETAS PARA PASTA

SUSPENSA. Composta por: 1. Medidas: 460X1330X680 MM (as medidas podem apresentar variação de até dois por cento). 2. Corpo do arquivo (laterais – fundo – tampo inferior): 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3. Tampo superior: confeccionado em MDF, com 18 mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico e a de baixa pressão na cor bege. 4. Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar.. 5. Gavetas: confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. 5.1. Frontes das Gavetas: confeccionadas em MDF com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão. 5.2. Bordas laterais da frente das gavetas: são encabeçadas em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com sistema hot melt. 5.3. Laterais: confeccionadas em MDF com 18 mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão. 5.4. Fundo: confeccionado em MDF com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão. 5.5. Frente fixa: Fechadura com trava simultânea das quatro gavetas e as mesmas deslizam sobre rolamentos metálicos em trilhos telescópicos, puxadores em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado. 5.6. Corpo: Formado por chapa metálica dobrada com espessura de 0,6 mm # 24, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 230° com no mínimo de 15 minutos.

Marca: HM

Unidade: unidade

Quantidade: 10

Preço: R\$749,50

ATA DE RP Nº 026/2017-CPL/MP/PGJ - Fornecedora: D.N. AZEVEDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.396.799/000130.

Item: 9

Descrição: ESTANTE EM AÇO. Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão; 2. Coluna: de 198 cm, com chapa 14,4; 3. Reforços em "x": nas laterais e 1 reforço em "x" no fundo; 4. Tratamento anticorrosivo: acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege; 5. Medidas: 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm; 6. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.

Marca: Elite, modelo EA101

Unidade: unidade

Quantidade: 100

Preço: R\$318,95

Item: 13

Descrição: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS. 1. Assento 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 2. Encosto 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. 2.3 Largura de 430 mm e altura de 460 mm. 2.4 Suporte para encosto com alta resistência mecânica. 3.Estrutura: 3.1 Em aço

com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). 4.Pés: 4.1 Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. 5.Revestimento: 5.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.

Marca: Sentare, modelo Frontier

Unidade: unidade

Quantidade: 10

Preço: R\$769,00

ATA DE RP Nº 027/2017-CPL/MP/PGJ - Fornecedora: F N DE ALMEIDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 84.111.020/0001-20

Item: 10

Descrição: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS. Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP).

Marca: VECTOR, modelo VERTICE

Unidade: unidade

Quantidade: 50

Preço: R\$344,20

Item: 11

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS.

Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento : 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em

polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)

Marca: VECTOR, modelo VERTICE

Unidade: unidade

Quantidade: 150

Preço: R\$330,00

ATA DE RP Nº 028/2017-CPL/MP/PGJ - Fornecedor: M L COMERCIO DE MOVEIS E INSUMOS AGRICOLAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.208.008/0001-150

Item: 12

Descrição: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS 1. Assento:

1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada.

2. Encosto 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta.

3. Revestimento 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base 4.1 Estrutura em aço com 4 pés palito. 5. Braços: 5.1 Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 6. Procedência 6.1 Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões (LxAxP)

Marca: FRISOKAR

Unidade: unidade

Quantidade: 50

Preço: R\$269,99

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **Setor de Patrimônio e Material – SPAT** da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal
PI 00308

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
De 7h às 13h

Estatuto da Criança e do Adolescente



DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Art. 7º - A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existências.

DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE.

Art. 15 - A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 19 de julho de 2017

Número 33.567 ANO CXXIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

MATERNIDADE ALVORADA

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 14/2017;
PARTES: MATERNIDADE ALVORADA e a T DE S MELO:
QUITAÇÃO PLENA do valor devido, relativo à contratação dos
Serviços de Manutenção Predial, conforme Projeto Básico
constante no PA nº17122.000136/2017, no mês de ABRIL de
2017, no valor de R\$ 42.613,20 (quarenta e dois mil seiscentos e
treze reais e vinte centavos).

Manaus, 17 de julho de 2017.

Maternidade Alvorada
ELCINE DE LIMA SAMPAIO,
Diretora
Diretora Geral da Maternidade Alvorada.

08262

IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas

SERVIDOR: ALDENOR NOGUEIRA RAMOS NETO

CARGO: GERENTE AD-2

MATRICULA: 201.366-5 C

01 - VEICULO MODELO FOX MARCA VOLKSWAGEM
ANO 2014/ 2015 VALOR R\$ 29.896,00

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os
enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela
autenticidade das declarações aqui prestada.

Manaus, 19 de julho de 2017

Assinatura do Declarante

FI 00305

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS	
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017	
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017-PMAM. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2017. PARTICÍPES: POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS / PMAM e CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB - CNPJ: 34.164.319/0001-74. PROCESSO: 022103.000056/2016. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONFECCÃO DE 20.000 (VINTE MIL) CÉDULAS DE IDENTIDADE MILITAR. PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS, a contar de 17/06/2017 até 14/09/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 41.800,00 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS). MANAUS, 14 DE JULHO DE 2017.	
CEL QOPM DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA. Ordemador de Despesas da PMAM	

08263

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

PORTARIA Nº 0192/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora **MARIA DO SOCORRO DUAILIBE GARCIA**, Matrícula 181.672-1B, na rubrica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 0193/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora **MARIA DO SOCORRO DUAILIBE GARCIA**, Matrícula 181.672-1B, na rubrica 339030 – Materiais Consumo no valor de R\$ 4.000,00.

Manaus, 17 de Julho de 2017.

HAMILTON CASARA
Diretor-Presidente
ADAF

08264

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 20/2017- DAF/ADAF 19 DE JULHO DE 2017 – O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

PCD	Nome	Cargo	Destino	Período
322	Tania Mara Sicsu da Silva	Coordenador Local	Careiro da Várzea	03/07/2017
Objetivo: Participar da inauguração da queijaria DIVINO SABOR no serviço de inspeção Estadual SIE/AM.				
331	Juliana Paula de Souza do Prado	Coordenador Local	Parintins	11 á 13/07/2017
Objetivo: Realizar serviço de orientação para regularização da agroindústria.				
333	Sivandro Campos de Freitas	Técnico em Agropecuária	Manacapuru	11 á 14/07/2017
Objetivo: Realizar levantamento fitossanitário referente ao 1º semestre /ano 2017 e dar continuidade ao cadastramento de imóveis comerciais de produção de cítricos.				
342	Tania Mara Sicsu da Cruz	Coordenador Local	Manauquiri	18 á 21/07/2017
343	Eudimar Costa Rocha	Coordenador Local	Manauquiri	21/07/2017

344	Edra Ferreira Pará	Colaborador		
Objetivo: Realizar ações de educação sanitária, ações de combate a clandestinidade e a fraude e fiscalização volante.				
345	Maria do Socorro Duailibe Garcia	Chefe de Gabinete	Parintins/ Nhamundá	11/07/2017
346	Hamilton Nobre Casara	Diretor Presidente		
Objetivo: Acompanhar visita ao escritório local.				
347	Chrissostomo Pereira Nina Neto	T AG-III	Parintins	11/07/2017
Objetivo: Realizar supervisão de defesa sanitária vegetal na unidade local.				
348	Walkiria da Silva e Silva	Colaborador	São Sebastião do Uatumã	13/07/2017
349	Eudimar Costa Rocha	Coordenador		
Objetivo: Realizar serviço de vistoria de terreno para construção de matadouro de bovinos.				
358	Deysenreen de Souza Costa da Silva	Coordenador	Careiro da várzea	07/07/2017
Objetivo: Acompanhar presidente da ADAF para solenidade de certificação da queijaria Divino Sabor que visa atuar com serviço de inspeção estadual (SIE) e apoiando a matéria de divulgação do referido evento.				

363	Jéssica da Silva Pacinha			
364	Alessandra Fabíola Siqueira D'Castro			
366	Geovanna Guimarães Santos			
373	Eduardo Azevedo de Souza	Colaborador		
374	José Vilaça de Oliveira			
375	Francisco de Oliveira dos Santos		Rorainópolis/ RR	23 á 26/07/2017
376	Cirinaldo Clarindo dos Santos			
367	Luiz Fernando da Silva	Gerente		
368	Sivandro Campos de Freitas	Técnico em agropecuária		
369	Josué Roberto Monteiro da Silva	Coordenador Local		
370	Cristiane da Silva Klehm	F AG-III		
371	Luiz Alves de Amada Neto	T AG-III		
372	Chrissostomo Pereira Nina Neto			
Objetivo: Participar de capacitação técnica em ações conjunta com ADERR – Agência de Defesa Agropecuária de Roraima, no posto fixo de vigilância Agropecuária do Jundiá.				
377	Maria do Socorro Duailibe Garcia	Chefe de Gabinete	Presidente Figueiredo/ Rio Preto da Eva/ Ilaçatiana (Novo Remanso)	17 á 26/07/2017
Objetivo: Realizar atividades de supervisão e reunião técnica administrativa nas unidades locais em atendimento as diretrizes do plano de ações solicitadas pelo MAPA, visando a obtenção do status de área livre de febre aftosa para o Estado do Amazonas.				

HAMILTON NOBRE CASARA
Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas
ADAF

08265

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

PORTARIA Nº 0194/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **FRANCISCO AUGUSTO TAVARES PINTO**, Matrícula 220.398-7B, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00.

PORTARIA Nº 0195/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora **JULCILÉIA ARRUDA DE FARIA**, Matrícula 220.445-2B, na rubrica 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00.

PORTARIA Nº 0196/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora **JULCILÉIA ARRUDA DE FARIA**, Matrícula 220.445-2B, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 0197/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora **MARIA IVANE BRITO DE SOUZA**, Matrícula 220.424-0B, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 0198/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora **MARIA IVANE BRITO DE SOUZA**, Matrícula 220.424-0B, na rubrica 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00.

PORTARIA Nº 0199/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora **MICHELE MODESTO MEIRELES**, Matrícula 220.730-3B, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 0200/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora **MICHELE MODESTO MEIRELES**, Matrícula 220.730-3B, na rubrica 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 0201/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **DERLANI JOSÉ PEREIRA SERRÃO**, Matrícula 185.944-7C, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 0202/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **CARLOS PEDRO DA SILVA**, Matrícula 220.377-4B, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00.

PORTARIA Nº 0203/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **JOSUÉ ROBERTO MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula 050.372-0F, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 0204/2017 - ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **JOSUÉ ROBERTO MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula 050.372-0F, na rubrica 449052 – Material Permanente, no valor de R\$ 4.000,00.

Manaus, 18 de Julho de 2017.

HAMILTON CASARA
Diretor-Presidente
ADAF

08266

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

PORTARIA Nº 205/2017 – ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 58, inciso III, combinado com artigo 67, § 1º e 2º da Lei 8.666/92;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ailson Gualberto Vieira, matrícula 238.158 – 3A, para fiscalizar o Termo de Contrato nº 005/2017, firmado entre a ADAF e a empresa CASA DO MOTORISTA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus/AM, 18 de julho de 2017.

HAMILTON NOBRE CASARA
Diretor Presidente
ADAF

08267

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE

ESPÉCIE: Termo de Contrato N. 018/2017-UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 07.07.2017. **PARTES:** UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE e J. D. MATOS DE ABREU. **OBJETO:** Elaboração de Projeto de Prospecção Arqueológica em Subsuperfície e Educação Patrimonial para o Projeto de Urbanização Integrada do Igarapé da Comunidade São Sebastião, na Cidade de Manaus/AM. **VIGÊNCIA:** O prazo de execução dos serviços, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, será de 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência do Contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da assinatura. **VALOR: R\$ 869.963,43** (oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e três centavos). **DESPESAS:** Unidade Orçamentária 39102; Programa de Trabalho 15.512.3166.1083.0011; Natureza das Despesas 44905116; Fonte 04757129; tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2017NE00375 em 07/07/2017. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 07 de julho de 2017.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE

08268

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 049/17-SEFAZ

Espécie, Número, Data: 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 27/2015-SEFAZ, firmado em 04.07.2017. **Partes:** O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. **Objeto:** Acréscimo de 6 (seis) vagas de atendente, 01 (uma) vaga de bombeiro hidráulico, 01 (uma) vaga de recepcionista, 01 (uma) vaga de técnico de telefonia. **Prazo de Vigência:** até 30/09/2017; **Valor Global:** R\$ 1.653.741,03; **Dotação Orçamentária:** UO: 14101; PT: 04.122.0001.2001.0001; ND: 33903701 e Fonte: 0145, tendo sido emitida em 04.07.2017 a NE 760/2017 no valor de R\$ 1.102.494,02; **Fundamento Legal:** Art. 65, I, "b" c/c §1º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93 e Despacho Autorizativo da SEA, com base no Parecer nº 084/2017-ASSEJ/SEA/SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 18 de julho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

08269

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS

CNPJ: 00.624.964/0001-00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017

Considerando o dispositivo da Lei de Licitações, a Diretoria Executiva da CIGÁS **RESOLVE:** I – **RECONHECER** a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, inciso III, da Lei n. 13.303/2016, para contratação de empresa especializada em fornecimento de conexões de PEAD (Polietileno de Alta Densidade) - PE 100, para construção de redes e de ramais de interligação dos consumidores pretendidos; II – **ADJUDICAR** o objeto da Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo n. 040/2016-CIGÁS, à empresa **GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.064.528/0001-85, localizada em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Doutor Geraldo, nº 240 – Cidade Monções, CEP: 04.571-020, no valor global de **R\$ 138.491,55 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, com o período de vigência de **12 (doze) meses**. Manaus, 07 de julho de 2017.

Lino Chixaro
Diretor Presidente

Clovis Correia Junior
Diretor Técnico/Comercial

08270

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS

CNPJ: 00.624.964/0001-00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e suporte da licença do Sistema Integrado de Engenharia de Manutenção - SIEM, cujo objetivo é dar suporte técnico, atualizar as novas versões e realizar a manutenção do software, visando a boa operação do mesmo.

Base Legal: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 30, caput da Lei n. 13.303/2016.

Contratada: M&F PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ sob o n. 04.652.261/0001-47, com endereço na Rua Itagi, nº 599, sala 523 Edifício Mediterrâneo Trade e Medical, bairro Pitangueiras, município Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP: 42.700-00. **Processo Adm.:** 009/2017.

Valor: R\$ 10.547,88 (dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Manaus, 27 de junho de 2017.

Lino Chixaro
Diretor Presidente

Clovis Correia Junior
Diretor Técnico e Comercial

08271

FUNDAÇÃO HEMOAM

EXTRATO Nº 37/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 17/2017-HEMOAM; **ASSINAT.:** 6/6/2017. **PARTES:** HEMOAM e a **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**; **OBJETO:** Prestação de Serviços p/ Fornecimento de Energia Elétrica Média Tensão, na modalidade tarifária Azul; **RDL Nº 51/2017**, na forma do **Art. 24, inciso XXII, Lei nº 8.666/93**, **Portaria nº 108/2017-GHEMOAM**, publicada no DOE de 5/6/2017, Public. Diversas, pág. 17; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.472.260,00 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** 60 meses de 6/6/2017 a 5/6/2022; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. de Trabalho: 10.122.0001.2087.0001; Nat. da Despesa: 33903943; Fonte: 100, emitida em 3/7/2017, a NE Nº 908/2017, no valor de R\$ 107.871,00 (Cento e sete mil, oitocentos e setenta e um reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouros. **PROC. ADM.:** 171/2017-HEMOAM; **RESP. EXTRATO:** Bárbara Cristina Derzi Amazonas Rodrigues – Subgerente de Contratos e Convênios. Manaus, 19/7/2017.

VISTO: NELSON FRAJJI – Diretor-Presidente

BÁRBARA DERZI – Subg. de Contratos e Convênios

08272

FUNDAÇÃO HEMOAM

EXTRATO Nº 38/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato para Fornecimento de Concentrado de Hemácias e Recebimento de Reagentes nº 18/2017-HEMOAM; **ASSINAT.:** 19/6/2017. **PARTES:** HEMOAM e **SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**; **OBJETO:** Fornecer Reagentes Imunohematológicos ao HEMOAM e o HEMOAM obriga-se a fornecer Bolsas de Concentrados de Hemácias Fenotipadas a SCAN; **VIGÊNCIA:** 19/6/2017 a 18/6/2018. **PROC. ADM.:** 1803/2016-HEMOAM; **RESP. EXTRATO:** Bárbara Cristina Derzi Amazonas Rodrigues – Subgerente de Contratos e Convênios. Manaus, 19/7/2017.

VISTO: NELSON FRAJJI – Diretor-Presidente

BÁRBARA DERZI – Subg. de Contratos e Convênios

08272

FUNDAÇÃO HEMOAM

EXTRATO Nº 39/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Aquisição de Bens nº 19/2017-HEMOAM; **ASSINAT:** 26/6/2017. **PARTES:** HEMOAM e a E T DE OLIVEIRA JÚNIOR-ME; **OBJETO:** Aquisição do Sistema de Tratamento de Efluentes em Tempo Real-ETE, através do Convênio nº 812358/2014-MS; **RDL Nº 61/2017**, na forma do Art. 24, inciso V, Lei nº 8.666/93, Portaria nº 112/2017-GHEMOAM, publicada no DOE de 13/6/17, Public. Diversas, pág. 2; **VALOR GLOBAL:** R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais); **VIGÊNCIA:** 26/6/2017 a 24/9/2017; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17302; Prog. de Trab.: 10.302.3267.1251.0011; Nat. da Despesa: 44905271 e Fonte: 0480.1236, emitida em 26/6/17, a NE Nº 869/2017, no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), atendendo o contrato na totalidade. **PROC. ADM.:** 1519/2016-HEMOAM; **RESP. EXTRATO:** Bárbara Cristina Derzi Amazonas Rodrigues – Subgerente de Contratos e Convênios. Manaus, 19/7/2017.

VISTO: NELSON FRAJJI – Diretor-Presidente

BÁRBARA DERZI – Subg. de Contratos e Convênios

08272

SEAS

RESENHA DA PORTARIA Nº 286/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Marta Celia Monteiro Bezerra de Lima

Cargo: Professor PF20. ESP – III

Órgão de Origem: SEDUC

Claudia Leonor Gomes Barros

Cargo: Colaboradora Eventual

Objetivo: Realizarem visita de acompanhamento e apoio técnico visando as ações da Agenda Criança Amazônica e os índices de alcance das Metas do Pacto de Aprimoramento do referido município, com recursos de passagens e diárias provenientes do IGDPBF. (Recurso Federal)

Alessandra Duarte de Souza**Jayceleide Maria da Silva Brasil Maximo**

Cargo: Colaboradoras Eventuais

Objetivo: Visita de acompanhamento e apoio técnico à gestão da assistência social, com recursos de passagens e diárias provenientes do IGDPBF. (Recurso Federal)

Destino e Período: São Paulo de Olivença/AM – 30/7 a 5/8/2017

Manaus, 18 de Julho de 2017


Kátia dos Santos Brandão
Secretária Executiva

08273

SEPROR

PORTARIA Nº 78 /2017 – SEPROR/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO os termos e os compromissos estipulados no Contrato de Gestão n.º 001/2015-SEPROR, assinado em 01/09/2015; e **CONSIDERANDO** o que dispõem os incisos I e V da Cláusula Terceira do referido instrumento contratual, que trata sobre as obrigações da contratante, dentre as quais, encontram-se previstas as necessidades de acompanhamento e avaliação dos relatórios de atividades apresentados, trimestralmente, pela contratada, bem como de apreciação do Relatório Final de Atividades do Projeto objeto do referido Contrato, sob a responsabilidade de Comissão de Avaliação, a ser composta por membros natos da SEPROR,

RESOLVE:

I – **INSTITUIR** COMISSÃO DE AVALIAÇÃO para acompanhamento da execução do contrato de gestão, celebrado entre a Secretaria de Estado da Produção Rural-SEPROR e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social-AADES, assim como avaliação do relatório final das atividades do Projeto de Apoio a Dinamização das Cadeias Produtivas Agropecuárias do Estado do Amazonas, em cumprimento aos termos do Contrato n.º 001/2015-SEPROR;

II - **DESIGNAR** o servidor Ivo da Rocha Calado – Matrícula nº. 050.133-6 D, para presidir a mencionada COMISSÃO; a servidora Danielle Milene Sá dos Anjos – Matrícula nº. 223.666-4 A, a servidora Patrícia da Silva Batista – Matrícula nº. 141615-4 D, a servidora Lucilene dos Santos Nunes – Matrícula nº. 024.766-9 F, o servidor Francisco Soares de Souza Filho – Matrícula 237.024-7 B e a servidora Renata Leiko Ishida –

Matrícula 223.651-6 A, para secretariarem os trabalhos como membros da Comissão instituída neste ato.

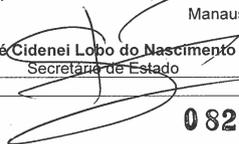
III – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, ficando, desde já prorrogado em caso de comprovada necessidade.

IV – **REVOGAR** a Portaria nº. 80/2015 – GAB, publicada às fls. 16 do D.O.E, edição de 19 de novembro de 2015; e a Portaria nº. 57/2017 – SEPROR/AM, publicada às fls. 04 do D.O.E, edição de 19 de Junho de 2017.

V – Esta Portaria passará a vigorar a partir de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 18/07/2017


José Cidenei Lobo do Nascimento
Secretário de Estado

08274

IPAAM

EXTRATO Nº 352/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de MANTER o Auto de Infração descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa imposta, contado desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADOS	A.I	DECISÃO
1503.0001.16	COOPERJUMA	06098/16	064/17

Manaus, 12 de julho de 2017.


ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Diretor Presidente do IPAAM

08275

EXTRATO Nº 353/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de manter o Termo de Apreensão/Depósito descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer junto ao CEMAAM, contados desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADOS	T.E/D	DECISÃO
1503.1900.17	VILARDI PINTO BARBOSA	3171/17	392/17

Manaus, 12 de julho de 2017.


ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Diretor Presidente do IPAAM

08275

EXTRATO Nº 355/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infração descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa imposta, contado desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADOS	A.I	DECISÃO
1503.2137.17	Jetro Guedes Nogueira	011688/16	389/17
1503.2123.17	Jetro Guedes Nogueira	011690/16	387/17
1503.2120.17	Jetro Guedes Nogueira	011691/16	390/17

Manaus, 13 de julho de 2017.


ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Diretor Presidente do IPAAM

08275

EXTRATO Nº 356/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infração descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa imposta, contado desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADOS	A.I	DECISÃO
2538/T/13	Jerry Daniel Yumbato Naso	7023/13	132/13
1503.3731.16	Damião do Nascimento	11254/16	010/17

Manaus, 13 de julho de 2017.


ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Diretor Presidente do IPAAM

08275

EXTRATO Nº 357/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de DECLARAR EXTINTO o Termo de Apreensão descrito, culminando com o arquivamento do processo.

PROCESSO	INTERESSADOS	T.A	DECISÃO
3205/T/16	Francisco Benicio Guedes	04056/16	1168/16

Manaus, 17 de julho de 2017.


ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Diretor Presidente do IPAAM

08275

EXTRATO Nº 358/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de DECLARAR EXTINTO os Autos de Infração descritos, culminando com o arquivamento dos processos.

PROCESSO	INTERESSADOS	A.I	DECISÃO
4011/T/10	Salem Nóbrega de Alencar	04560/10	240/17
1362/T/07	Pampulha Construções e Montagens Ltda	0377/07	1234/16
0859/T/11	Antonio Anibal Campião	02002/11	1358/16
1195/T/10	Icerol Ind. Com. Rondônia Ltda	00636/10	724/16
0249/T/12	Mario Alex Pantojá Bonfim	4261/11	102/17
2060/T/08	Claudionor Savino Brelaz	086/08	297/17
4480/T/09	Antônio Vieira da Silva	03955/09	1217/16
4811/T/08	Gedes Rosa da Silva	00939/08	301/17
4609/T/08	Incopol Industrial e Comercial Pombos Ltda	0904/08	270/17
2061/T/08	Elmar Cavalcante Tupinambá	077/08	278/17
2058/T/08	Elmar Cavalcante Tupinambá	078/08	300/17

Manaus, 17 de julho de 2017.


ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Diretor Presidente do IPAAM

08275

ÓRGÃO	DATA:
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL-FMT-HVD	17/07/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: 6º T.A. ao T.C. n.º 021/14 – FMT-HVD; **Assinatura:** 28/06/17; **Participes:** Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD e Cometa - Comércio e Serviços Ltda; **Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta do Contrato Primitivo; **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 28/06/2017 a 27/06/2018; **Processo Administrativo:** 001515/2017 – FMT-HVD; Manaus, 17/07/2017.

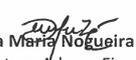

Deusa Maria Nogueira Rosário
Diretora Adm. e Financeira

08276

ÓRGÃO	DATA:
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL-FMT-HVD	17/07/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: 1º T.A. ao T.C. n.º 008/16 – FMT-HVD; **Assinatura:** 30/06/17; **Participes:** Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD e EDK Comercial Ltda.; **Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta do Contrato Primitivo; **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 01/07/2017 a 30/06/2018; **Processo Administrativo:** 000751/2017 – FMT-HVD; Manaus, 17/07/2017.


Deusa Maria Nogueira Rosário
Diretora Adm. e Financeira

08276

ÓRGÃO	DATA:
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL-FMT-HVD	17/07/2017

A DIRETORA ADM. E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT-HVD, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** o Extrato – publicado no D.O n.º 33.527 – Publicações Diversas do dia 22/05/2017 – pg.04, referente ao Termo de Ajuste de Contas n.º 010/2017 da empresa H.Y. MOUAS PRODUÇÕES E COMÉRCIO.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT-HVD. Manaus, 17/07/2017.


Deusa Maria Nogueira Rosário
Diretora Adm. e Financeira

08276

ÓRGÃO
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL-FMT-HVD

DATA:
05/07/2017

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Espécie: Termo de ajustes de Contas n.º 012/2017 – FMT-HVD; **Assinatura:** 05/07/2017; **Participes:** Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD e H.Y MOUAS PRODUÇÕES E COMÉRCIO.; **Objeto:** liquidação do valor devido pela FMT-HVD, relativo ao pagamento de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com reposição de peças originais para Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – HVD. Referente a nota Fiscal n.º 071 emitida em 05 de Julho de 2017, no valor de R\$ R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 0230; Elemento de Despesa: 33909301; Processo Administrativo 001760/2017- FMT-HVD; Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei n.º 4.320, de 17 março de 1964 e Parecer Jurídico n.º 00145/2017-AJUR/FMT-HVD.

Manaus, 05/07/17

Maria das Graças Costa Alecrim
Diretora Presidente, FMT-HVD

08277

COSAMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COSAMA, dando cumprimento às determinações legais vigentes, torna público o resultado do pregão eletrônico n.º 12/2017 – CPL/COSAMA. **Objeto:** Aquisição de kit para bomba dosadora e cal hidratada especial para tratamento de água para consumo humano, destinados aos sistemas de abastecimento de água operados pela COSAMA, conforme especificações do Anexo I do edital e Processo Administrativo n.º 164/2017 RG-DP. **Vencedores:** Hold Scientific Importação e Exportação EIRELI-EPP, CNPJ n.º 10.762.665/0001-96, Lote I, no valor de R\$ 31.879,80; A M Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos Importação e Exportação Ltda – CNPJ n.º 07.842.762/0001-84, Lote II, no valor de R\$ 26.357,20. A licitação supracitada foi adjudicada pelo Pregoeiro, Adm. Odílio Mendonça da Silva e homologada pela autoridade competente, Eng. Civil Heraldo Bezeira da Câmara, em 19/7/2017.

Adm. Odílio Mendonça da Silva – Presidente da CPL e Pregoeiro.

08278

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 770/2017-GDG/PC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** I – **DISPENSAR THIAGO DE LIMA FERNANDES**, Investigador, mat n.º 211.380-5 A, da FG-3, Chefia de Investigação do 11º DIP, a contar de 28/06/2017. – **DESIGNAR JULIENE DE OLIVEIRA SANTOS**, Investigadora, mat n.º 212.417-3 A, da FG-3, Chefia de Investigação do 11º DIP, a contar de 28/06/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral de Polícia Civil, Mat. n.º 108.761-4C

08279

PORTARIA Nº 784/2017-GDG/PC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** I – **DISPENSAR ALZIRO CASTRO MOREIRA FILHO**, Investigador, mat n.º 181.286-6 B, da FG-3, Chefia de Investigação da Polinter, a contar de 01/08/2017. – **DESIGNAR AFRO SALES COSTA DA SILVA**, Investigador, mat n.º 211.224-8 A, da FG-3, Chefia de Investigação da Polinter, a contar de 01/08/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral de Polícia Civil, Mat. n.º 108.761-4C

08279

PORTARIA Nº 785/2017-GDG/PC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** I – **DISPENSAR AFRO SALES COSTA DA SILVA**, Investigador, mat n.º 211.224-8 A, da FG-3, Chefia de Investigação, a contar de 01/08/2017. – **DESIGNAR PATRÍCIA NOVO GUERREIRO**, Investigadora, mat n.º 211.457-7 A, da FG-3, Chefia de Investigação, a contar de 01/08/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral de Polícia Civil, Mat. n.º 108.761-4C

08279

PORTARIA Nº 788/2017-GDG/PC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** I – **DISPENSAR EVANDRO LIMA VIANA**, Investigador, mat n.º 154.369-5 A, da FG-3, Integrante do FERA, a contar de 17/07/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral de Polícia Civil, Mat. n.º 108.761-4C

08279

Amazonas Distribuidora de Energia S.A. SE Flores, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 137/98-13, que autoriza o funcionamento da Subestação Flores de 69/13, 8 kV, com capacidade para 106.4MVA, localizada na Rua Recife, s/nº Flores, no Município de Manaus – AM, para Distribuição de Energia Elétrica, com validade de 02 anos.

08280

Amazonas Distribuidora de Energia S.A. – UTE Parintins, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 261/99-05, que autoriza a operação de uma usina de geração de energia elétrica (termoelétrica), com capacidade de 29,9 MW, localizada na Av. Nações Unidas 2846, Centro, no Município de Parintins-AM, para Geração de energia Elétrica, com validade de 02 anos.

08281

FUAM

EXTRATO Nº 087/2017-FUAM

PORTARIA Nº 103/2017-GDP/FUAM.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLÓGIA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei nº 2.511 de 7.12.98; e, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 0119/2017-GEDERMAT/DAD/DT, de 04/07/2017; **RESOLVE:** I – **DISPENSAR** a servidora **Adriana Andrade Raposo**, Médica, matrícula nº 176.467-5B, da percepção de Gratificação de Desempenho Científico, a contar de 01/08/2017; II – **ATRIBUIR** à servidora **Karim Tabhada Chagas Lopez**, Psicóloga, matrícula nº 202.535-3A, a referida Gratificação de Desempenho Científico, a partir de 01/08/2017. III – **DETERMINAR** o lançamento da decisão nos assentamentos funcionais das citadas servidoras. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA, em Manaus, 19 de julho de 2017.

Lucilene Sales de Souza
Diretor-Presidente em exercício

08282

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, CONFORME O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº. 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Órgão de Origem: SEJUSC

Destino: Manaus / Parintins / Manaus

Data: 22 a 25.07.2017

Nome: Esau de Almeida Cruz – Chefe de Departamento

Objetivo: Realizar visita técnica e apresentar a Gerente do PAC no Município de Parintins-AM.

Manaus, 19 de Julho de 2017.

José Nildo G. de Mello
José Nildo Gaspar de Mello
Secretário Executivo de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

08283

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM

RESENHA Nº.034/2017-GSUSAM.
Resenha de autorização do Secretário Executivo de que trata o Art. 4º do Decreto N.º 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA autoriza o(s) deslocamento(s) do(s) interessado(s) abaixo:

01. Nome e Cargo: ANA PAULA MOTA DO AMARAL – Agente Administrativo.

Nº do Processo: 17101.017731/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Parintins / Manaus / Parintins de 18/06 a 24/06/2017.

Objetivo: Capacitação da Secretaria Executiva da CIR com foco nos Instrumentos de Planejamento e na Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, Etapas Municipal e Regional.

02. Nome e Cargo: JOSELINA ALVES DE CASTRO – Agente Administrativo.

Nº do Processo: 17101.022514/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Maués / Manaus de 12/07 a 17/07/2017.

Objetivo: Realizar Monitoramento de Alimentação e Nutrição junto aos serviços de saúde, assistência social e Educação.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA, em Manaus, 13 de julho de 2017.

Maria de Belém Martins Cavalcante,
Secretária Executiva.

08284

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA Nº. 0656/2017 – GSUSAM.

A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 17101.012592/2017 – SUSAM;

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora **MERCEDES MARTINS SANTOS**, para responder pela Direção da Maternidade Dona Nazira Daou, durante a ausência do titular, o Senhor **JOSÉ MENEZES RIBEIRO JÚNIOR**, durante os períodos de 20.07 a 03.08.17 e 12.09 a 26.09.17, por motivo de utilização de férias pertinentes ao exercício de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA.

Manaus, 12 de julho de 2017.

Maria de Belém Martins Cavalcante,
Secretária Executiva.

08285

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA Nº. 0660/2017 – GSUSAM.

A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 17101.016974/2017 – SUSAM;

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora **ROSE MARY ROCHA**, para responder pelo Centro de Atenção Integral a Melhor Idade Dr. Paulo Lima, durante a ausência do titular, o Senhor **MARY JANE CARDOSO DE QUEIROZ**, durante o período de 12.06 a 11.07.2017, por motivo de utilização de férias pertinentes ao exercício de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA.

Manaus, 12 de julho de 2017.

Maria de Belém Martins Cavalcante,
Secretária Executiva.

08285

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 0662/2017 – GSUSAM.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 17101.022630/2017-SUSAM;

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora **AMANDA AMARAL DE LIMA MONTEIRO** para responder pela Direção da Unidade Hospitalar do município de Barcelos/AM, simbologia Tipo III – DS 3, bem como para movimentar os recursos da referida Unidade de Saúde através do Fundo Estadual de Saúde – FES, a contar de 07.07.2017, até ulterior de liberação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO.

Manaus, 13 de julho de 2017.

Maria de Belém Martins Cavalcante,
Secretária de Estado de Saúde, em exercício.

08285

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL "DOM ADALBERTO MARZI"**Anexo II do Decreto 3100/99**

Nome do órgão público: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM
 Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira do Termo de Parceria nº 001/2005
 Título do Projeto: "Apoio às Farmácias Populares de Manaus"
 Custo do projeto: R\$1.337.668,06 (Custo no exercício)
 Local de realização do projeto: Manaus/AM
 Data de assinatura do TP: 15/02/2005 Início do projeto: 15/02/2005 Término: 31/12/2016

Objetivos do Projeto: Apoiar a operacionalização de duas Farmácias Populares, nas Zonas Leste e Centro da Cidade de Manaus, mediante a disponibilização de recursos humanos e o custeio com a manutenção.

Resultados Alcançados: A Farmácia Zona Leste atendeu 48.196 usuários, com a média mensal de 4.016 pessoas, ou seja, cumpriu a meta proposta 4.000 atendimentos mensais. A Farmácia Centro atendeu 85.751 usuários, com a média mensal de 7.148 pessoas. Considerando que as Farmácias Zona Leste e Centro fazem parte de um mesmo Termo de Parceria, o atendimento total de ambas foi de 133.947, com 11.162 atendimentos mensais. Assim sendo, o projeto atingiu seu objetivo maior de disponibilizar medicamentos a baixo custo para a população destas duas zonas em Manaus.

Custos de Implementação do Projeto (Exercício 2016)

Categorias de despesa	Saldo Anterior	Valor Previsto Para 2016	Valor Recebido 2015/2016	Resultado Aplicação	Realizado	Diferença
Material de Consumo	83.048,50	34.358,40	18.179,20	0,00	17.158,56	82.071,14
Serviços de Terceiros	1.255.756,04	1.327.428,25	773.552,31	123.746,79	1.185.131,45	967.923,69
Custos Operacionais	0,00	108.942,93	135.380,05	0,00	135.380,05	0,00
Totais do Projeto	1.338.804,54	1.470.729,58	925.111,56	123.746,79	1.337.668,06	1.049.994,83
Provisão Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	23.006,82	23.006,82
TOTAL GERAL	1.338.804,54	1.470.729,58	925.111,56	123.746,79	1.314.661,44	1.073.001,45

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento Social "Dom Adalberto Marzi"

Endereço: Av. Constantino Nery, 2789, Ed. Empire Center, Sala 202, Chapada
 Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69.050-002

Tel.: 3656-8222 E-mail: idamarzi@yahoo.com.br; idamarzi@hotmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Maria Zeneida dos Santos Puga Barbosa

Cargo / Função: Coordenadora- Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL "DOM ADALBERTO MARZI"**Anexo II do Decreto 3100/99**

Nome do órgão público: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM
 Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira do Termo de Parceria nº 001/2007
 Título do Projeto: "Apoio às Farmácias Populares do Brasil - Unidade COARI"
 Custo do projeto: R\$ 302.956,17 (Custo no exercício)
 Local de realização do projeto: Manaus/AM
 Data de assinatura do TP: 20/04/2007 Início do projeto: 20/04/2007 Término: 31/12/2016

Objetivos do Projeto: Apoiar a operacionalização da primeira Farmácia Popular do Brasil no município de Coari, Estado do Amazonas, mediante a disponibilização de recursos humanos e o custeio da referida unidade.

Resultados Alcançados: A Farmácia Coari atendeu 13.499 pessoas com média mensal de 1.125 usuários. Considerando a meta prevista (500 atendimentos mensais), o projeto superou em 125 % a média de atendimento mensal. O projeto cumpriu seu objetivo maior de disponibilizar medicamentos, a baixo custo, para população do município de Coari.

Custos de Implementação do Projeto (Exercício 2016)

Categorias de despesa	Saldo Anterior	Valor Previsto Para 2016	Valor Recebido 2015/2016	Resultado Aplicação	Realizado	Diferença
Material de Consumo	2.511,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511,60
Serviços de Terceiros	244.434,32	335.556,13	158.072,87	22.390,77	269.603,84	155.294,32
Custo Operacional	0,00	26.844,50	33.352,53	0,00	33.352,53	0,00
Totais do Projeto	246.945,92	362.400,63	191.425,40	22.390,77	302.956,17	157.805,92
TOTAL GERAL	246.945,92	362.400,63	191.425,40	22.390,77	302.956,17	157.805,92

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento Social "Dom Adalberto Marzi"

Endereço: Av. Constantino Nery, 2789, Ed. Empire Center, Sala 202, Chapada
 Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69.050-002

Tel.: 3656-8222 E-mail: idamarzi@yahoo.com.br; idamarzi@hotmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Maria Zeneida dos Santos Puga Barbosa

Cargo / Função: Coordenadora- Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL "DOM ADALBERTO MARZI"**Anexo II do Decreto 3100/99**

Nome do órgão público: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM
 Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira do Termo de Parceria nº 002/2008
 Título do Projeto: "Apoio às Farmácias Populares de Manaus - Unidade Compensa"
 Custo do projeto: R\$ 257.502,22 (Custo no exercício)
 Local de realização do projeto: Manaus/AM
 Data de assinatura do TP: 26/06/2008 Início do projeto: 26/06/2008 Término: 31/12/2016

Objetivos do Projeto: Apoiar a operacionalização de uma Farmácia Popular do Brasil, na cidade de Manaus, no bairro da Compensa, mediante a disponibilização de recursos humanos e o custeio com a manutenção da referida unidade.

Resultados Alcançados: A Farmácia Compensa atendeu 28.225 pessoas com média mensal de 2.352 beneficiados. Considerando a meta prevista de (2.000 atendimentos mensais), o projeto superou em 17,6 % a média mensal de atendimentos. O projeto cumpriu seu objetivo maior de disponibilizar medicamentos a baixo custo para a população do bairro da Compensa e adjacências, em Manaus.

Custos de Implementação do Projeto (Exercício 2016)

Categorias de despesa	Saldo Anterior	Valor Previsto Para 2016	Valor Recebido 2015/2016	Resultado Aplicação	Realizado	Diferença
Material de Consumo	19.890,37	6.800,00	3.300,00	0,00	1.448,00	21.542,37
Serviços de Terceiros	214.445,83	290.134,31	209.107,91	23.310,82	226.490,97	220.373,59
Custos Operacionais	0,00	23.738,72	29.563,25	0,00	29.563,25	0,00
Totais do Projeto	234.136,20	320.473,03	241.971,16	23.310,82	257.502,22	241.915,96
Provisão Trabalhistas	1.578,90	0,00	0,00	0,00	6.451,97	8.030,87
TOTAL GERAL	235.715,10	320.473,03	241.971,16	23.310,82	251.050,25	249.946,83

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento Social "Dom Adalberto Marzi"

Endereço: Av. Constantino Nery, 2789, Ed. Empire Center, Sala 202, Chapada
 Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69.050-002

Tel.: 3656-8222 E-mail: idamarzi@yahoo.com.br; idamarzi@hotmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Maria Zeneida dos Santos Puga Barbosa

Cargo / Função: Coordenadora- Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL "DOM ADALBERTO MARZI"**Anexo II do Decreto 3100/99**

Nome do órgão público: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM
 Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira do Termo de Parceria nº 004/2006
 Título do Projeto: "Apoio às Farmácias Populares de Manaus - Unidade Santa Etelvina"
 Custo do projeto: R\$ 250.182,51 (Custo no exercício)
 Local de realização do projeto: Manaus/AM
 Data de assinatura do TP: 29/06/2006 Início do projeto: 29/06/2006 Término: 31/12/2016

Objetivo do Projeto: Apoiar e operacionalização da terceira Farmácia Popular em Manaus, no bairro de Santa Etelvina, mediante a disponibilização de recursos humanos e o custeio com a manutenção da referida unidade.

Resultados Alcançados: A Farmácia Popular Santa Etelvina atendeu 13.192 pessoas, representando uma média mensal de 1.099 usuários. Em 2015, foram atendidas 10.898 pessoas com média mensal de 908 usuários. Considerando a meta prevista (500 atendimentos mensais), o projeto superou em 120 % a média mensal de atendimentos. Assim sendo, o projeto atingiu seu objetivo maior de vender medicamentos a baixo custo para a população do bairro de Santa Etelvina e adjacências, em Manaus.

Custos de Implementação do Projeto (Exercício 2016)

Categorias de despesa	Saldo Anterior	Previsto Para 2016	Valor Recebido 2015/2016	Resultado Aplicação	Realizado	Diferença
Material de Consumo	21.963,56	6.600,00	3.300,00	0,00	2.329,01	22.934,55
Serviços de Terceiros	512.154,89	269.715,50	189.138,10	52.764,99	220.330,72	533.727,26
Custos Operacionais	0,00	22.105,23	27.522,78	0,00	27.522,78	0,00
Totais do Projeto	534.118,45	298.420,73	219.960,88	52.764,99	250.182,51	556.661,81
Descontos Oribidos	1.001,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,48
Provisão Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	5.899,78	5.899,78
TOTAL GERAL	535.119,93	298.420,73	219.960,88	52.764,99	244.482,73	563.363,07

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento Social "Dom Adalberto Marzi"

Endereço: Av. Constantino Nery, 2789, Ed. Empire Center, Sala 202, Chapada
 Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69.050-002

Tel.: 3656-8222 E-mail: idamarzi@yahoo.com.br; idamarzi@hotmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Maria Zeneida dos Santos Puga Barbosa

Cargo / Função: Coordenadora- Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL "DOM ADALBERTO MARZI"**Anexo II do Decreto 3100/99**

Nome do órgão público: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM
 Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira do Termo de Parceria nº 003/2007
 Título do Projeto: "Apoio às Farmácias Populares de Manaus - Unidade Cidade Nova"
 Custo do projeto: R\$ 421.902,26 (Custo no exercício)
 Local de realização do projeto: Manaus/AM
 Data de assinatura do TP: 18/12/2006 Início do projeto: 18/12/2006 Término: 31/12/2016

Objetivos do Projeto: Apoiar a operacionalização de uma Farmácia Popular do Brasil, na cidade de Manaus, no bairro da Cidade Nova, mediante a disponibilização de recursos humanos e o custeio com a manutenção da referida unidade.

Resultados Alcançados: A Farmácia Cidade Nova atendeu 43.987 pessoas, com média mensal de 3.665 usuários. Considerando a meta prevista (3.000 atendimentos mensais), o projeto superou em 22 % a média mensal de atendimentos. O projeto cumpriu seu objetivo maior de disponibilizar medicamentos a baixo custo para a população do bairro da Cidade Nova e adjacências, em Manaus.

Custos de Implementação do Projeto (Exercício 2016)

Categorias de despesa	Saldo Anterior	Valor Previsto Para 2016	Valor Recebido 2015/2016	Resultado Aplicação	Realizado	Diferença
Material de Consumo	8.909,18	6.600,00	3.300,00	0,00	0,00	10.109,18
Serviços de Terceiros	175.355,94	470.261,29	377.451,08	17.000,11	374.479,54	185.327,59
Custos Operacionais	0,00	38.149,91	47.422,72	0,00	47.422,72	0,00
Totais do Projeto	184.165,12	515.010,20	428.173,80	17.000,11	421.902,26	205.436,77
Provisão Trabalhistas	14.147,44	0,00	0,00	0,00	0,00	14.147,44
TOTAL GERAL	198.312,56	515.010,20	428.173,80	17.000,11	421.902,26	219.584,21

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento Social "Dom Adalberto Marzi"

Endereço: Av. Constantino Nery, 2789, Ed. Empire Center, Sala 202, Chapada
 Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69.050-002

Tel.: 3656-8222 E-mail: idamarzi@yahoo.com.br; idamarzi@hotmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Maria Zeneida dos Santos Puga Barbosa

Cargo / Função: Coordenadora- Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL "DOM ADALBERTO MARZI"**Anexo II do Decreto 3100/99**

Nome do órgão público: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
 Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira do Termo de Parceria nº 001/2011
 Título do Projeto: "Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada"
 Custo do projeto: R\$ 5.214.954,66 (Custo no exercício)
 Local de realização do projeto: Manaus/AM
 Data de assinatura do TP: 06/04/2011 Início do projeto: 06/04/2011 Término: 31/12/2016

Objetivo do Projeto: Implementar e desenvolver ações de segurança alimentar e nutricional no estado do Amazonas, visando a garantia do direito humano à alimentação adequada, através das ações do SOS Cidadão (fornecimento de sopas para o jantar) e do Prato Cidadão (fornecimento de refeições no almoço).

Resultados Alcançados: Foram servidas 1.650.966 refeições para 359.575 pessoas. Os restaurantes SOS Cidadão forneceram 1.028.199 refeições (sopas) para 246.945 pessoas. Foram servidas 378.337 refeições no restaurante Parque São Pedro, 377.402 no restaurante Alfredo Nascimento e 272.460 no restaurante Rio Piorini. Os restaurantes Prato Cidadão forneceram 622.787 refeições, sendo distribuídas em 147.385 servidas no restaurante Centro, 124.130 no Novo Israel, 122.889 no Alvorada, 119.744, no Jorge Teixeira e 108.659 na Compensa. O projeto cumpriu a sua meta com o fornecimento de refeições saudáveis a população.

Custos de Implementação do Projeto (Exercício 2016)

Categorias de despesa	Saldo Anterior	Previsto Para 2016	Valor Recebido de 2015/2016	Resultado Aplicação	Realizado	Diferença
Material de Consumo	296.997,99	29.340,00	14.769,02	0,00	36.634,56	275.131,45
Serviços de Terceiros	2.090.532,87	5.234.698,58	2.775.349,29	163.353,47	4.517.142,66	512.092,77
Equip. e Mat. Permanente	53.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.034,00
Custos Operacionais	0,00	421.123,88	501.468,70	0,00	501.468,70	0,00
Totais do Projeto	2.440.564,86	5.885.161,66	3.291.586,01	163.353,47	5.055.245,92	840.258,22
Despesas Não Liquidadas	160.888,00	0,00	0,00	0,00	160.888,00	0,00
Provisão Trabalhistas	108.385,43	0,00	0,00	0,00	1.178,26	109.563,69
TOTAL GERAL	2.709.838,09	5.885.161,66	3.291.586,01	163.353,47	5.214.954,66	949.822,91

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento Social "Dom Adalberto Marzi"

Endereço: Av. Constantino Nery, 2789, Ed. Empire Center, Sala 202, Chapada
 Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69.050-002

Tel.: 3656-8222 E-mail: idamarzi@yahoo.com.br; idamarzi@hotmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Maria Zeneida dos Santos Puga Barbosa

Cargo / Função: Coordenadora- Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL "DOM ADALBERTO MARZI"

Anexo II do Decreto 3100/99

Nome do órgão público: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira do Termo de Parceria nº 001/2013

Título do Projeto: "Programa Rede Mulher"

Custo do projeto: R\$ 2.309.006,95 (Custo no exercício)

Local de realização do projeto: Manaus/AM

Data de assinatura do TP: 03/06/2013 Início do projeto: 03/06/2013 Término: 31/12/2016

Objetivo do Projeto: Implantar e estruturar uma rede estadual de serviços de atenção à mulher vítima de violência, com articulação de ações para prevenir e erradicar a violência de gênero, referenciada no Plano de Políticas para Mulheres/ PNPM e na lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha..

Resultados Alcançados: Foram atendidas 26.604 pessoas. O SAPEM - Serviços de Apoio Emergencial à Mulher atendeu 2.307 pessoas (através de visitas domiciliares, entrega de notificações, acompanhamento a serviços médicos e hospitalares, entre outros). A Casa Abrigo Antônia Nascimento Priante atendeu 232 pessoas na forma de acolhimento, sendo 95 mulheres e 137 crianças e adolescentes. O CREAM - Centro de Referência e Apoio à Mulher atendeu 4.122 pessoas. O Alerta Rosa cadastrou 113 pessoas. Foram beneficiadas 19.830 pessoas através de oficinas, palestras, abordagens, serviços itinerantes à mulher vítima de violência do campo e da floresta e encontros de profissionais das áreas de Educação e Saúde. O projeto cumpriu a sua meta.

Custos de Implementação do Projeto (Exercício 2016)

Categorias de despesa	Saldo Anterior	Valor Previsto para 2016	Valor Recebido de 2015 / 2016	Resultado Aplicação	Realizado	Diferença
Material de Consumo	304.019,73	103.400,00	88.025,55	0,00	35.991,30	356.053,88
Serviços de Terceiros	339.770,28	2.496.477,32	1.728.238,66	89.597,64	2.042.806,38	114.800,20
Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos Operacionais	0,00	207.990,18	230.209,27	0,00	230.209,27	0,00
Totais do Projeto	643.790,01	2.807.867,50	2.046.473,48	89.597,64	2.309.006,95	470.854,18
Descontos Obtidos	158,07	0,00	0,00	0,00	111,30	269,37
Provisão	534.162,20	0,00	0,00	0,00	0,00	534.162,20
TOTAL GERAL	1.178.110,28	2.807.867,50	2.046.473,48	89.597,64	2.308.895,65	1.005.285,75

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento Social "Dom Adalberto Marzi"

Endereço: Av. Constantino Nery, 2789, Ed. Empire Center, Sala 202, Chapada

Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69.050-002

Tel.: 3656-8222 E-mail: idamarzi@yahoo.com.br; idamarzi@hotmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Maria Zeneida dos Santos Puga Barbosa

Cargo / Função: Coordenadora-Presidente

X0325X

SUSAM**EXTRATO**

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0174/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e CONNECTION TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA - EPP, referente à Nota Fiscal 317 no valor de R\$ 25.935,84 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2245.0011 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0100 Do orçamento vigente e nota de empenho 1739 de 08/06/2017. **Processo Administrativo NR° 007363/2017 - SUSAM**

Manaus, 19 de junho de 2017.

MARIA DE BELÉM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva

08285

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0207/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e MANAUS AEROTÁXI LTDA., referente à Fatura 1571 no valor de R\$ 1.016.691,00 (um milhão dezesseis mil seiscentos e noventa e um reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2283.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0100 Do orçamento vigente e nota de empenho 1850 de 14/06/2017. **Processo Administrativo NR° 018051/2017 - SUSAM**

Manaus, 23 de junho de 2017.

MARIA DE BELÉM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva

08285

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0258/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e INSTITUTO MÉDICO DE CLÍNICA E PEDIATRIA DO ESTADO DO AMAZONAS S/S LTDA – IMED, referente a Nota Fiscal 1298 no valor de R\$ 26.980,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 do orçamento vigente e nota de empenho 1922 de 23/06/2017. **Processo Administrativo NR° 015980/2017 - SUSAM**

Manaus, 11 de julho de 2017

MARIA DE BELÉM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva

08285

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0259/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e SOUZA E NOGUEIRA LTDA., referente à Nota Fiscal 491 no valor de R\$ 45.980,00 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1926 de 23/06/2017. **Processo Administrativo NR° 015382/2017 - SUSAM**

Manaus, 11 de julho de 2017.

MARIA DE BELÉM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva

08285

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0260/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e SOUZA E NOGUEIRA LTDA., referente à Nota Fiscal 474 no valor de R\$ 47.740,00 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1925 de 23/06/2017. **Processo Administrativo NR° 014078/2017 - SUSAM**

Manaus, 11 de julho de 2017.

MARIA DE BELÉM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva

08285

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0261/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e SOUZA E NOGUEIRA LTDA., referente à Nota Fiscal 495 no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1941 de 23/06/2017. **Processo Administrativo NR° 015035/2017 - SUSAM**

Manaus, 11 de julho de 2017.

MARIA DE BELÉM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva

08285

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0262/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e IETIAM - INSTITUTO DE ENFERMEIROS INTENSIVISTAS DO AMAZONAS S/S LTDA., referente às Notas Fiscais 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973 e 1974, de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1939 de 23/06/2017. **Processo Administrativo NR° 014049/2017 - SUSAM**

Manaus, 11 de julho de 2017.

MARIA DE BELÉM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva

08285

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 11.07.2017 RESENHA DA PORTARIA N.º 0777/2017 – GDG/PC. O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **CONSIDERANDO** que a norma proibitiva do art. 153 da Lei n.º 2.271/1994, embora se trate do Estatuto do Policial Civil, cuida-se de norma inteiramente incompatível com a previsão do art. 73, V, "e" da Lei Federal n.º 9.504/2007 e item 6.1 da Resolução n.º 23.390 do Tribunal Superior Eleitoral, que embora trate de normas proibitivas quanto à remoção, admite a possibilidade quando decorrer "ex officio", em se tratando de militares, policiais civis e agentes penitenciários, mesmo porque não se justificaria a proibição em momento político com a importância que tem a Eleição, que demanda atuação mais intensificada, seja na esfera Federal, Estadual ou municipal Para garantir a segurança dos eleitores; **CONSIDERANDO** que a competência do Delegado Geral de Polícia, no desempenho da direção da Polícia Judiciária Estadual, consoante disposições contidas nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 c/c art. 3º da Lei Delegada n.º 87, de 18 de maio de 2007, a fim de buscar a adequada prestação do serviço público; **CONSIDERANDO** que o

policial civil terá direito à percepção de ajuda de custo, correspondente a 01 (um) mês de remuneração, quando entrar em exercício no município do qual tenha sido designado por tempo superior a noventa dias, conforme aludido na Lei 2.271/1994, com alterações da Lei nº 2.875/04. **RESOLVE: I – REMOVER** o servidor **EVANDRO LIMA VIANA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 154.369-5A, do Grupo FERA da Polícia Civil do Estado do Amazonas para 37ª DIP/Presidente Figueiredo, a contar de 17.07.2017; **II – AUTORIZAR** o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, I, da Lei nº 2.271/1994 – Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei nº 2.875/2004; **III – AUTORIZAR** com base no art. 197, I, da Lei nº 2.271, com alterações da Lei nº 2.875/2004, o pagamento a título de Auxílio Moradia. Manaus, 11.07.2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral de Polícia Civil, Matrícula nº 108.761-4C.

08286

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 17/07/2017
RESENHA DA PORTARIA Nº 781/2017 – GDG/PC
Processo nº 1565.0003641.2016 – PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I – REVOGAR** a Portaria nº 347/2017 – GDG/PC, de Afastamento das Atividades Laborais do servidor **SÉRGIO DE FREITAS PRAZERES**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 154.370.9-A, a contar desta data. **II – APRESENTAR** o servidor acima mencionado no Departamento de Polícia Metropolitana para fins de lotação. Em Manaus, 13/07/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral de Polícia Civil. Matrícula nº 108.761-4 C.

08288

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO – GL

Resenha: 134/17 – CGL DATA: 19/07/2017
A Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1)JC nº 038/2017–CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Executar os Serviços de Recomposição de Erosões e Restauração (Trechos Trincados e Trechos de Recomposição de Sub-Base e Base) da Rodovia AM-010, nos Municípios de Manaus, Rio Preto da Eva e Itacoatiara / AM - SEINFRA.

Data da Realização: 18/08/2017 às 08:30 horas de Manaus/AM.

2)JP nº 054/2017–CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Construção de Subestação Aérea Monofásico de 45KVA na Escola Estadual Indígena Marmelo I, localizada na Comunidade Indígena Aldeia Marmelo, BR Transamazônica KM 135, Município de Humaitá/AM - SEDUC.

Data da Realização: 03/08/2017 às 08:30 horas de Manaus/AM.

3)PP nº 008/2017–CGL: Aquisição de Mobiliário (Armário, Longarina, Poltrona Giratória e outros), para atender as necessidades da Casa Civil.

Data da Realização: 31/07/2017 às 10:30 horas de Manaus / AM.

Além dos meios previstos em Lei, em caráter experimental, o Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no site: www.cgl.am.gov.br ou no DGC/CGL, Av. Djalma Batista, 346, 1º andar, Chapada, Manaus/AM, fone/fax: (92) 3214-5622, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital / CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) – código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ.

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas – e-compras.AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br/>.

1)PE nº 868/2017–CGL: Aquisição de Material para o Curso de Tortas Doces e Salgados, para atender as necessidades dos Centros de Convivência da Família, Padre Vignolia, Teonizia Lobo, Andre Araujo e Magdalena Arce Daou, do Idoso da Aparecida - SEAS.

2)PE nº 869/2017–CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Subestação da FHEMOAM/SUSAM.

-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 31 de julho de 2017 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 31 de julho de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas – e-compras.AM, <https://www.e-compras.am.gov.br/>.

1)PE nº 773/2017–CGL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e gestão de Call Center, para atender as necessidades do AMAZONPREV.

2)PE nº 859/2017–CGL: Aquisição de Mobiliário (Armário de Aço, Mesa Retangular, Puff e outros), para atender as necessidades das Bibliotecas da Capital (ESA, ESO, ESAT, ENS e EST) e Interior (CESIT, CEST, CESTB e CESP), da UEA.

-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 31 de julho de 2017 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 31 de julho de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

-Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1)PE nº 686/2017–CGL, dia 20/07/2017 às 09:30 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br/>.

Suspensão

Suspensa a seguinte licitação:

1)PE nº 820/2017–CGL, conforme solicitação do Órgão demandante, através do Ofício n. 2.113/2017–GSEAS.

Resultado do Julgamento do Recurso das Propostas de Preços

Resultado do Julgamento do Recurso das Propostas de Preços interposto pela licitante COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA, negado por esta CGL, referente à **Concorrência nº 021/2017–CGL.**

Empresas Desclassificadas:

-Expansão Serviços de Engenharia Eireli

-Cofep Construção e Comercial Limitada

-Construmais Construções e Serviços Ltda - EPP

-Vale do Rio Verde Construções Ltda - ME

-Avanço Construções e Comércio de Eletrônicos Eireli - EPP

A Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo concede, com base no que estabelece o art. 48, §3º, da Lei 8.666/93, o prazo de 04 (quatro) dias úteis para a apresentação das Novas Propostas de Preços, em envelopes lacrados, escoimadas das causas que ensejaram as suas Desclassificações. Ressaltando-se que não poderão ser alterados os preços propostos inicialmente, exceto quando decorrente das correções necessárias. Ressalta-se que o prazo de 08 (oito) dias úteis, concedido através da Resenha Nº 119/2017 – CGL, publicada no dia 28/06/2017, foi suspenso no dia 04/07/2017 com a interposição do Recurso por parte da licitante COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA. Dessa forma, a fruição do prazo observará os 04 (quatro) dias úteis restantes da contagem inicial. **A sessão pública para recebimento e abertura da Nova Proposta de Preços será dia 26/07/2017 às 09:30 horas de Manaus / AM.**


Rafael Bastos Araújo
Chefe de Gabinete da CGL

08287

ÓRGÃO: AMAZONPREV DATA: 18/07/2017

PORTARIA Nº 520/2017 – Processo nº. 2017.7.03845. 1. CONCEDER Pensão Previdenciária a **SOPHIA NICOLJ MIRANDA DA COSTA** na condição de filha menor de 21 anos do ex-servidor ativo da POLÍCIA MILITAR, Sr. **RONALDO SILVA DA COSTA**, falecido em 11/02/2015, ocupante de Soldado, Matrícula nº. 199854-4A, cuja remuneração do cargo totalizava o valor de **R\$ 3.264,43 (Três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "b", Art. 33, Inciso I e Art. 36-A, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. **2. DETERMINAR** que o valor da Pensão, **R\$ 3.814,98 (Três mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos)**, já reajustado pelo índice do RGPS seja pago a beneficiária supracitada. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**


Marcio Rys Meirelles de Miranda
Diretor-Presidente

08289

ÓRGÃO: AMAZONPREV DATA: 18/07/2017

PORTARIA Nº 521/2017 – Processo nº. 2017.7.04040 – CONCEDER Pensão Previdenciária a **ANGELA MARIA ENCARNACAO DOS SANTOS**, na condição de cônjuge, do ex-servidor inativo da PM, **FRANCISCO ALFAIA DOS SANTOS**, falecido em 25/06/2017, ocupante da Patente de Capitão, Matrícula nº 053.934-

1D, cujos proventos do segurado totalizavam R\$ 12.270,74 (doze mil, duzentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. **DETERMINAR** que o valor da Pensão, R\$ 10.248,91 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago a beneficiária acima citada. **PORTARIA Nº. 522/2017 – Processo nº. 2017.7.03632R2 – CONCEDER** Pensão Previdenciária a **ALEANDRIA DA SILVA NASCIMENTO**, na condição de companheira, do ex-servidor ativo da PMAM, Sr. **PAULO SERGIO DA SILVA PORTILHO**, falecido em 26/05/2017, ocupante da graduação de Soldado, Matrícula nº. 199726-2A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 3.664,48 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), a partir da habilitação, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 31, §5º da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. **DETERMINAR** que o valor atual da Pensão, no total de R\$ 3.664,48 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), calculado com base no art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, seja pago a **ALEANDRIA DA SILVA NASCIMENTO**, na condição de companheira, **SERGIO AUGUSTO NASCIMENTO PORTILHO** e **GIOVANNA CORREA PORTILHO**, na condição de filhos menores de 21 anos, no valor mensal de R\$ R\$ 1.221,49 (mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e nove três centavos), cada. **PORTARIA Nº. 523/2017 – Processo nº. 2017.7.03932 – CONCEDER** Pensão Previdenciária a **CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DOS SANTOS** na condição de cônjuge da ex-servidora ativa da SUSAM, **WANESSA ROLIM DOS SANTOS**, falecida em 09/06/2017, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem A, com equivalência remuneratória ao de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 160.805-3B, cuja remuneração totalizava R\$ 1.494,29 (mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Marcio Rys Meirelles de Miranda
Diretor-Presidente

08289

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 13/07/2017
RESENHA DA PORTARIA Nº 786/2017 – GDG/PC
Processo nº 1565.0001722.2017-PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I – DETERMINAR** o desconto em folha de pagamento da servidora **CHRISTINA SILVESTRE LIVERO**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 118.763.5-F, do valor de R\$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais), referente a 01 (um) Colete Balístico, Marca CBC, Série DYN1114481, acautelado à servidora, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 1.762/86. Em Manaus, 13/07/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral de Polícia Civil. Matrícula nº 108.761-4 C.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 13/07/2017
RESENHA DA PORTARIA Nº 787/2017 – GDG/PC
Processo nº 1565.0001639.2017-PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I – DETERMINAR** o desconto em folha de pagamento do servidor **EUCLIMAR DA SILVA SANTANA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 119.002-4C, do valor de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais), referente a 01 (um) Par de Algemas, Marca ROSSI, Série 315595, acautelado ao servidor, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 1.762/86. Em Manaus, 13/07/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral de Polícia Civil. Matrícula nº 108.761-4 C.

08290

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 18/07/2017
RESENHA DA PORTARIA Nº 792/2017 – GDG/PC
 Processo nº 1565.0001788.2017-PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I – DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 1565.0001788.2017 – PC/AM, de interesse da servidora **MARIA FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 157.135-4-B, a contar de 20/06/2017, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 1.941, de 04 de janeiro de 1990. Em Manaus, 17/07/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral da Polícia Civil. Matrícula nº 108.761-4 C.

08291

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
 AMAZONAS

EDITAL

A Comissão de Tomada de Contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e, considerando as inúmeras tentativas frustradas de notificação pessoal dos Outorgados por esta Fundação, bem como o que estabelece a Resolução nº 12/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e as Portarias nº 49/2016 e 011/2017 – FAPEAM:

RESOLVE:

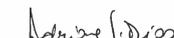
I – Convocar os interessados, abaixo relacionados, para no prazo de 15 (quinze) dias, exercer o contraditório e ampla defesa ou restituir os valores aplicados e não comprovados por ausência de prestação de contas como previstos nos respectivos Editais, Termos de Outorga, Manual de Prestação de Contas e demais normas:

Carlos Humberto Pires da Silva	062.0626.2017
Rosene dos Santos Rocha	062.0604.2017
Tercinilda Pinto Serrão	062.0606.2017
Walkr Araújo Santarém	062.0622.2017

II – A manifestação deve ser protocolada na FAPEAM, no horário de 8h00min às 13h00min ou por e-mail no endereço eletrônico tomadadecontas@fapeam.am.gov.br, devendo fazer expressa menção ao número do processo e ainda, havendo interesse, solicitar agendamento pelo telefone (92) 3878-4001, para comparecer na sede desta Fundação.

Manaus, 19 de julho de 2017.


 JOÃO LABORDA MOURA
 Presidente


 ADRIANO SANTOS DIAS
 Secretária

08292

SEPLAN-CTI

PORTARIA Nº 072/2017 - DAF/GS/SEPLAN-CTI

DESIGNA servidor em substituição ao titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 51, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas e o Decreto de 8 de abril de 2015;

CONSIDERANDO as férias regulares do Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação, no período de 10/7 a 25/7/2017.

RESOLVE:

Art. 1º FICA DESIGNADO, EM SUBSTITUIÇÃO, o servidor Leonardo Rodrigo da Silva, Gerente de Apoio e Inovação, para responder pelo cargo de Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais se fizer necessário para o controle nesta área da SEPLANCTI, durante o impedimento do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CIENFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 10 de julho de 2017.


 JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
 Ciência, Tecnologia e Inovação

08293

PORTARIA Nº 070/2017 - GGEP/DAF/GS/SEPLANCTI
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO o Processo nº 001.01460.2012, que solicita a suspensão da Licença Especial;

CONSIDERANDO o Processo nº 001.0000955.2017, que solicita os 30 dias restante da Licença Especial.

RESOLVE:

SUSPENDER o período de gozo da Licença Especial da servidora:

Nome	Quinquênio	Período concedido	Suspender a contar de	Transferir o Gozo para
Maria Angela Aguiar de Lima	12.03.97 a 11.03.02	2/7 a 29/9/12	31/8/12	3/7 a 1/8/2017

CIENFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 17 de julho de 2017.

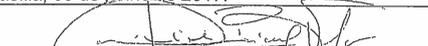

 JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
 Ciência, Tecnologia e Inovação

08294

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2017.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017. PARTICIPES: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF e a Empresa BESECURE INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME. OBJETO: Prestação de Serviço de fornecimento e instalação de circuito fechado de TV. VIGÊNCIA: 8 (oito) dias a contar da data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.953,41 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos). DESPESAS: Unidade Gestora: 040.101; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 0100.0000; Natureza de Despesa: 44905242 – Mobiliário em Geral; Nota de Empenho nº 2017NE00124, no valor de R\$ 5.953,41 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), emitida em 24/05/17. CIENFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, no Diário Oficial do Estado.

Brasília, 06 de junho de 2017.


 NÁFCIE SÁCRV VALOZ
 Secretária de Estado de Relações Institucionais do
 Governo, em Brasília

08295

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Portaria nº 97/2017/DPA-1, de 14Julho2017

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o requerimento do SD QPPM 113.0 WILLIAM BRITO DE CASTRO (22308 - SI/PMAM), datado de 20Abr2017, que solicita seu licenciamento, por não ser mais de seu interesse continuar nas fileiras da Instituição; CONSIDERANDO que o referido Policial Militar foi inspecionado pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS/PMAM, no dia 11JUL2017, na sessão nº 052/17, e considerado apto para fins de licenciamento a pedido, conforme publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 129, de 13JUL2017; RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Instituição, de acordo com o item I, do Art. 109, da Lei nº 1.154, de 9 Dez 75, e excluir do efetivo da PMAM e do efetivo da 22ª CICOM/PMAM, de acordo com o item V, do Art. 85, da Lei nº 1.154, de 9 Dez75, a contar de 13 de julho de 2017, o SD QPPM 113.0 WILLIAM BRITO DE CASTRO (22308 SI/PMAM), Matrícula nº 216.495-7A, filho de Estevão Chagas R. de Castro e de Tânia Maria Brito de Castro, natural de Parintins - AM, nascido em 21Jul1990, altura 1,72m, cútiis morena clara, olhos verde, cabelos castanho liso, casado, com Ensino Médio completo, CPF nº 977.048.142-49, TE nº 339989322-08, Zona 004, Seção 0086, PIS/PASEP nº 16541564281, o qual receberá o Certificado de Reservista 2ª Categoria nº 250743- série C, expedido pela PMAM. Em consequência: a) O Comandante da 22ª CICOM/PMAM deverá recolher a Carteira de Identidade Militar do referido Policial Militar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e encaminhar à DPA-2 (Seção de Identificação), bem como deverá recolher o fardamento e equipamentos pertencentes à Fazenda Estadual e encaminhar à Diretoria de Apoio Logístico; b) A Diretoria de Pessoal da Ativa deverá adotar todas as providências administrativas pertinentes, de acordo com a legislação vigente; c) O interessado tome conhecimento; CIENFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no D.O.E.

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 14 de julho de 2017.


 CEL QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO
 Comandante-Geral da PMAM

08296

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, CONFORME O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº. 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Órgão de Origem: SEJUSC

Destino: Manaus / São Gabriel da Cachoeira / Manaus

Data: 23 a 26.07.2017

Nome / Colaboradora: Cristiane Saraiva de Oliveira – Gerente da Casa Abrigo “Antônia Nascimento Priante”

Objetivo: Realizar articulação para o fortalecimento da política para as mulheres e o enfrentamento a violência no Município de São Gabriel da Cachoeira-AM.

Manaus, 18 de Julho de 2017.


 MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
 Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e
 Cidadania

08297

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

RESENHA: A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER: Férias aos Servidores abaixo relacionados, o que determina o artigo 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.1986:

SERVIDOR	MATRÍCULA	EXECÍCIO	PERÍODO
IOLANDA PASSOS COLARES SANTOS	050.660-5-E	2016/2017	03.07 A 01.08.2017
JOSÉ PESSOAS DE ARAÚJO	157.352-7-E	2016/2017	01 A 30.06.2017
LUIS ANSELMO DA SILVA	192.709-4-C	2016/2017	01 A 30.06.2017
RENATA CUNHA FELIX	202.105-6-C	2015/2016	19 A 28.06.2017 (10 DIAS)
VALDILENE LOPES MARQUES	232.930-1-A	2015/2016	03.07 A 01.08.2017

II – TRANSFERIR: Férias dos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	EXECÍCIO
ADRIANA MARIA PENA DE ABREU	184.369-9-E	2016/2017
ANTONIO JURACY MACIEL DE LIMA	230.028-1-B	2016/2017
EDUARDO LUCAS DA SILVA	176.905-7-H	2016/2017
GILBERTO CANDIDO COSTA	000.952-0-E	2016/2017
MAYARA DE ALMEIDA MORAES	231.725-7-A	2015/2016
PALMIRA DA COSTA GADELHA	125.292-5-D	2016/2017

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE
 Manaus, 17 de Julho de 2017.


 MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
 Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

08298

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 070/17-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2016-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 25/05/2017; Vigência: 25.05.2017 até 25.05.2018; Processo Administrativo: 0278/2017-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Anny Caroliny Cavalcante de Araújo Dutra - Assessora Jurídica. Manaus, 25 de maio 2017.


 Maria das Graças Soares Prola
 Secretária de Estado da SEJUSC

08299

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ERRATA

Retificação da publicação do dia 13/07/2017, Edição nº 33.563 do DOE, referente a Portaria nº 0114/2017-GSEJUSC, Processo nº 0736.2016-SEJUSC. ONDE SE LÊ: Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas. LEIA-SE: Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República Manaus, 18 de julho de 2017.

[Assinatura]
Maria das Graças Soares Prola
 Secretária de Estado da SEJUSC

08300**SSP/AM****PORTARIA Nº 038/2017-GSE/SSP-AM**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e;

CONSIDERANDO o que o Art. 24, X para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883 de 1994);

CONSIDERANDO a justificativa técnico-legal desta SSP/AM sobre a necessidade de locação de estrutura física (hangar), na cidade Manaus/AM, para abrigo de aeronaves pertencentes ao Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada à fls. 039-CGL está compatível com os preços praticados no mercado consoante à avaliação do imóvel feita pela SEINFRA (fls. 71 a 89-CGL);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 184/2017 (fls. 174 a 180 - CGL) da Assessoria Jurídica desta SSP/AM e o Parecer nº 232/2017 (fls. 183 a 190 - CGL) da Assessoria Jurídica da Comissão Geral de Licitação manifestando-se sobre a possibilidade de contratação direta para o serviço de locação de estrutura física (hangar), na cidade Manaus/AM, para abrigo de aeronaves pertencentes ao Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 013.009560.2017-CGL (000.0704/2016-SSP);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel (hangar) localizado na Avenida Santos Dumont (Estrada do Aeroporto), nº 1350, Aeroporto Internacional Eduardo Gomes TPS II, bairro Tarumã, CEP: 69.049-970, Manaus - AM, da pessoa jurídica **APUI TAXI AÉREO LTDA - EPP, CNPJ 01.341.740/0001-54**, com a finalidade de abrigar as aeronaves pertencentes ao Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa jurídica **APUI TAXI AÉREO LTDA - EPP, CNPJ 01.341.740/0001-54**, pelo valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no período de 06 (seis) meses.

A consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 23 de junho de 2017.

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
 Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 23 de junho de 2017.

[Assinatura]
SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
 Secretário de Estado de Segurança Pública.

08301**FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****EXTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2017-FVS/AM; **PARTES:** FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL. **OBJETO:** Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 003/17, Portaria nº 094/2017, publicado no DOE em 04/07/2017, edição 33556, pág. 10. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 17/07/2017. **Valor Total:** R\$ 199.609,92. Art. 25, caput, Lei 8666/93. **Dotação Orçamentária** Unidade Orçamentária 17701, Programa de Trabalho 10.305.3274.2538.0001, Natureza de Despesa 33903915, Fonte 0430, tendo sido, em 13/07/2017 a Nota de Empenho nº 2017NE01012 no valor de R\$ 90.938,41. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo, Administrativo nº. 2184/2017-FVS.

Manaus, 19 de julho de 2017.

[Assinatura]
BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE
 Diretor - Presidente da FVS

08302**EXTRATO**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2015-FVS/AM, assinado em 23/06/2017 **PARTES:** FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.** **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2017 a 15/07/2018; valor mensal R\$ 2.257,60 valor global R\$ 27.091,20 Art. 57 Inc. II da Lei 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 339039-57, Fonte: 0430, tendo sido emitida a Nota de Empenho No. 2017NE00868, em 06/06/2017, no valor de R\$ 12.492,05. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 1443/2017 - FVS/AM.

Manaus, 19 de julho de 2017.

[Assinatura]
BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE
 Diretor - Presidente da FVS.

08302**EXTRATO**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2014-FVS/AM, assinado em 13/07/2017 **PARTES:** FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE e a empresa **NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2017 a 17/07/2018; no valor mensal de R\$ 3.420.000,00. Valor Anual R\$ 41.040.000,00. Art. 57 Inc. II da Lei 8.666/93. Nota de Empenho a ser apostilada. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 1622/2017 - FVS/AM.

Manaus, 19 de julho de 2017.

[Assinatura]
BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE
 Diretor - Presidente da FVS.

08302**PORTARIA Nº 101/2017 - FVS/AM.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o art. 25, I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes;

CONSIDERANDO que a empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA** é fornecedora exclusiva nacional dos serviços manutenção preventiva/corretiva de equipamento laboratorial (espectrômetro de massa LC/MS QTOF), conforme documento constante nos autos, às fls. 125 a 129CGL;

CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls 134/135CGL, em os preços praticados pela Empresa.

CONSIDERANDO, a exceção do direito de informação, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIII, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 0021273/2017CGL e 488/2017FVS;

RESOLVE:

I. TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, Inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva/corretiva de equipamento laboratorial, para atender o LACEN/FVS;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**, pelo valor global de R\$ 291.473,42 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos). À consideração do Senhor Diretor/Presidente da FVS, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2017.

[Assinatura]
JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Diretor Administrativo Financeiro da FVS

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em Manaus, 19 de julho de 2017.

[Assinatura]
BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE
 Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde

08302**SUHAB****EXTRATO Nº 060/2017-SUHAB.**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 15/2017 - SUHAB. **DATA DA ASSINATURA:** 17.07.2017. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB e a empresa **SUPRIHOUSE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** aquisição de suprimentos de informática itens 01, 06, 26, 27 e 30 para atender as necessidades da SUHAB. **FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico nº 619/2017-CGL. **VALOR:** R\$ 32.020,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária nº 25202, Programa de Trabalho nº 16.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa nº 33903017, Fonte 02010000, tendo sido emitida em 14/07/2017 a Nota de Empenho nº 2017NE499, no valor de R\$ 32.020,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17/07/2017 a 17/09/2017. Processo Administrativo n.º 016.000854/2017. Manaus, 17 de julho de 2017.

EXTRATO Nº 061/2017- SUHAB.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 16/2017 - SUHAB. **DATA DA ASSINATURA:** 17.07.2017. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência Estadual de Habitação e a empresa **T. DA S. LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME.** **OBJETO:** aquisição de suprimentos de informática itens 02 e 13 para atender as necessidades da SUHAB. **FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico nº 619/2017-CGL. **VALOR:** R\$ 2.929,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 25202. Programa de Trabalho: 16.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa nº 33903017, Fonte 02010000, tendo sido emitida em 14/07/2017 a Nota de Empenho nº 2017NE501, no valor de R\$ 2.929,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17.07.2017 a 17.09.2017. Processo Administrativo nº 016.000854/2017 - SUHAB. Manaus, 17 de julho de 2017.

EXTRATO Nº 062/2017- SUHAB.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 17/2017 - SUHAB. **DATA DA ASSINATURA:** 17.07.2017. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência Estadual de Habitação e a empresa **RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - MATRIZ.** **OBJETO:** aquisição de suprimentos de informática itens 03, 08, 20, 24 e 29 para atender as necessidades da SUHAB. **FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico nº 619/2017-CGL. **VALOR:** R\$ 3.631,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária nº 25202, Programa de Trabalho nº 16.122.001.2001.0001, Natureza da Despesa nº 33903017, Fonte 02010000, tendo sido emitida em 14/07/2017 a Nota de Empenho nº 2017NE502, no valor de R\$ 3.631,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17.07.2017 a 17.09.2017. Processo Administrativo n.º 016.000854/2017. Manaus, 17 de julho de 2017.

EXTRATO Nº 063/2017-SUHAB.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 18/2017 - SUHAB. **DATA DA ASSINATURA:** 17.07.2017. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB e a empresa **VJ INFORMÁTICA LTDA-ME.** **OBJETO:** aquisição de suprimentos de informática itens 04, 05, 25, e 28 para atender as necessidades da SUHAB. **FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico nº 619/2017-CGL. **VALOR:** R\$ 32.624,88; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária nº 25202, Programa de Trabalho nº 16.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa nº 33903017, Fonte 02010000, tendo sido emitida em 14/07/2017 a Nota de Empenho nº 2017NE503, no valor de R\$ 32.624,88. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17/07/2017 a 17/09/2017. Processo Administrativo n.º 016.000854/2017. Manaus, 17 de julho de 2017.

EXTRATO Nº 064/2017- SUHAB.

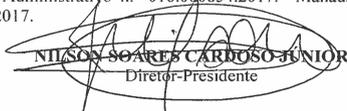
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 19/2017 - SUHAB. **DATA DA ASSINATURA:** 17.07.2017. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência Estadual de Habitação e a empresa **AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** **OBJETO:** aquisição de suprimentos de informática itens 07, 11, 14, 16 e 17 para atender as necessidades da SUHAB. **FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico nº 619/2017-CGL. **VALOR:** R\$ 14.140,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 25202. Programa de Trabalho: 16.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa nº 33903017, Fonte 02010000, tendo sido emitida em 14/07/2017 a Nota de Empenho nº 2017NE504, no valor de R\$ 14.140,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17.07.2017 a 17.09.2017. Processo Administrativo nº 016.000854/2017 - SUHAB. Manaus, 17 de julho de 2017.

EXTRATO Nº 065/2017- SUHAB.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 20/2017 - SUHAB. **DATA DA ASSINATURA:** 17.07.2017. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência Estadual de Habitação e a empresa **INFOCONNECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP.** **OBJETO:** aquisição de suprimentos de informática item 12 para atender as necessidades da SUHAB. **FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico nº 619/2017-CGL. **VALOR:** R\$ 2.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária nº 25202, Programa de Trabalho nº 16.122.001.2001.0001, Natureza da Despesa nº 33903017, Fonte 02010000, tendo sido emitida em 14/07/2017 a Nota de Empenho nº 2017NE505, no valor de R\$ 2.000,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17.07.2017 a 17.09.2017. Processo Administrativo n.º 016.000854/2017. Manaus, 17 de julho de 2017.

EXTRATO Nº 066/2017 - SUHAB.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 21/2017 - SUHAB. DATA DA ASSINATURA: 17.07.2017. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Estadual de Habitação e a empresa NOGUEIRA E MENEZES LTDA - EPP. OBJETO: aquisição de suprimentos de informática itens 22 e 23, para atender as necessidades da SUHAB. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 619/2017-CGL. VALOR: R\$ 2.799,25; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 25202, Programa de Trabalho nº. 16.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa nº 33903017, Fonte 02010000, tendo sido emitida, em 14/07/2017, a Nota de Empenho nº. 2017NE506, no valor de R\$ 2.799,25. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17.07.2017 a 17.09.2017. Processo Administrativo nº 016.000854.2017. Manaus, 17 de julho de 2017.


NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR
Diretor-Presidente

08303

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor dos documentos apresentados através do Edital do Pregão Eletrônico nº 568/2017-CGL; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o despacho de adjudicação da Comissão Geral de Licitação, ao Pregão Eletrônico, sob o nº. 568/2017 - CGL, para contratação pelo menor preço Global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículo automotor (Tipo Van), zero KM, para atender as necessidades da SUHAB.

ADJUDICAR, em definitivo, em favor da empresa R PINHEIRO GRIMM - TRANSPORTE-EPP, o objeto licitado pelo menor preço global, no valor global de R\$ 83.891,91; PRAZO: 12 meses, Processo Administrativo nº 016.0002782/2017-SUHAB (013.0013868/2017-CGL). GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, em Manaus/AM, 07 de julho de 2017.


NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

08304

PORTARIA Nº 168/2017 - GDP/SUHAB

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 36.227, de 09 de setembro de 2015 (Regimento Interno da Superintendência Estadual de Habitação);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAISE SALDANHA GARCIA, Assessora III matrícula nº 191.275-5F, para responder pela Gerência de Recursos Humanos desta Instituição, nos casos de ausência do Titular, impedimento ou suspensão, autorizando-a a receber e assinar documentações, despachar processos e outros documentos que figure como interessada esta SUHAB a contar do dia 10/07/2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, em Manaus, 18 de julho de 2017.


NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR
Diretor-Presidente

08305

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor dos documentos apresentados através do Edital do Pregão Eletrônico nº 619/2017-CGL; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o despacho de adjudicação da Comissão Geral de Licitação, ao Pregão Eletrônico, sob o nº. 619/2017 - CGL, pelo menor preço por item, visando à aquisição de suprimentos de informática (microfone sem fio duplo, mouse ótico, fonte para microcomputador e outros) para atender as necessidades da SUHAB.

ADJUDICAR, em definitivo, em favor das empresas SUPRIHOUSE INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA-EPP, para os itens: 01, 06, 26, 27 e 30 com valor total de R\$ 32.020,00; T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, para os itens: 02, 13, com valor total de R\$ 2.929,00; RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA -MATRIZ, para os itens: 03,08,20,24 e 29 com valor total de R\$ 3.631,00; VJ INFORMÁTICA LTDA-EPP para os itens: 04,05,25 e 28 com valor R\$ 32.624,88; AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para os itens: 07,11,14,16 e 17 com valor total de R\$ 14.140,00; INFOCONNECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- EPP, para o item: 12 com o valor total de R\$ 2.000,00; e NOGUEIRA E MENEZES LTDA-EPP, para os itens: 22 e 23 com o valor total de R\$ 2.799,25 O valor total dos itens apregoados importa na quantia de R\$ 90.144,13.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, em Manaus/AM, 04 de julho de 2017.


NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

• Repubiicado para complementação de informações.

08306

SEFAZ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação-CGL, no Processo nº 014101.005645/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 745/17-CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, relativo ao Pregão Eletrônico nº PE 745/17-CGL, para Aquisição de Material Farmacológico através do Sistema de Registro de Preços:

Fornecedor	Itens
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA-FILIAL	04
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-MATRIZ	10
VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	01 e 05
ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09
FLEXFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA	08

CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, A FIM DE que compareça(m), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 18 de julho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

08307

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação-CGL, no Processo nº 014101.004836/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 613/17-CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, relativo ao Pregão Eletrônico nº PE 613/17-CGL, para Aquisição de Material Laboratorial através do Sistema de Registro de Preços:

Fornecedor	Itens
ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP	02, 12, 22 e 23
BIOCOR COM. REPRESENTAÇÕES DE PRODS. HOSP. E LABORATORIAIS LTDA	04, 05 e 19
DECARES COMÉRCIO LTDA	06, 09, 11, 13 e 20
R S HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME	8
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	10
WN. COMÉRCIO IMP. E REP. LTDA	16
MEDICNORTE EIRELI - ME	17

CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, A FIM DE que compareça(m), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 18 de julho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

08308

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação-CGL, no Processo nº 014101.006860/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 737/17-CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, relativo ao Pregão Eletrônico nº PE 737/17-CGL, para Aquisição de Material Farmacológico através do Sistema de Registro de Preços:

Fornecedor	Itens
DECARES COMÉRCIO LTDA	03

CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citada(s), A FIM DE que compareça(m), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 18 de julho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

08309

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.001747/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 227/17-CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, relativo ao Pregão Eletrônico nº PE 227/17 -CGL, para Aquisição de Material Hospitalar através do Sistema de Registro de Preços:

Fornecedor	Itens
BIOTARGETING REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	01, 03, 04 e 05
MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	02

II - CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, A FIM DE que compareça(m), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 18 de julho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

08310

ETERNIT DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE FIBROCIMENTO LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 129/15-02 que autoriza a fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção civil, na cidade de Manaus - AM, para indústria de produtos de matérias plásticas, com validade de 02 anos.

TA 0062

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMUNICADO

GENIS EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 072/14-03 que autoriza a fabricação de equipamentos de ginástica, na cidade de Manaus – AM, para indústria mecânica, com validade de 05 anos.

TA 0063

SEAP

PORTARIA Nº 032/2017-GAB/SECEX/SEAP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º, art. 1º, parágrafo único do art. 2º e art. 5º do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.971/2017-GS/SEINFRA, de 21/06/2017 e o Plano de Trabalho constantes no Processo nº 007.0002602.2017 – SEINFRA; RESOLVE: I – CONCEDER Descentralização de Crédito Orçamentário, mediante Destaque nº 002/2017, no valor de R\$ 99.100,22 (noventa e nove mil, cem reais e vinte e dois centavos), em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA. II – OBJETO: Atender Reforço Estrutural de Muro do Regime Fechado do Complexo Penitenciário Anísio Jobim – COMPAJ, situado na BR-174, Município de Manaus/AM, conforme Projeto Básico, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Manaus, 19 de julho de 2017.

Função	Subfunção	Programa	Ação	ND	Fonte	Valor (R\$)
14	421	3260	2740011	449051	271	99.100,22

SILVIO MOURÃO PEREIRA

Secretário Executivo de Administração Penitenciária/SEAP

08311

ÓRGÃO: DETRAN – AM

Portaria nº 2596/2017 de 19.07.2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições legais e, DESIGNAR o servidor SERGIO AUGUSTO GRACA CAVALCANTE, Matrícula nº 157.552-0 A, em substituição a servidora responsável pela Assessoria Jurídica, MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA matrícula nº 157.746-8 A, no período de 31.07.2017 a 02.08.2017, pois a mesma se ausentará por motivo de viagem ao município de Lábrea-Am para aplicar exames teórico-técnicos de legislação de trânsito e teste prático de direção veicular.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA

Diretor-Presidente

08312

SEDUC

RESENHA Nº GSE 304 de 03 de julho de 2017.
PORTARIA GSE Nº 1003/2017.

Institui a abertura de processo administrativo para apurar possíveis danos causados pela Empresa Leão Xavier Comércio de Informática Ltda-ME, a Secretária de Estado de Educação e Qualidade do Ensino em decorrência de inexecução contratual.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS nº 316 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2017,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 011.03874.2015, que tem sobre a inexecução da Nota de Empenho nº 02844/2014, que tem como objeto a aquisição de 1 refrescoira, tipo industrial; características: 2 cubas, gabinete e tampa em aço inox, quatro torneiras tipo alavanca, eletrobomba para movimentação do líquido; reservatório em inox, isolamento térmico em poliuretano expandido, termostato de temperatura regulável; alimentação 127 ou 220V a escolher; com capacidade para 150 litros, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral/EETI, localizada no município de São Sebastião do Uatumã, em atendimento a solicitação do MEMO de Nº 018/2014-DELOG/SEDUC, Marca Beget, que passam a integrar o presente Termo;

CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a devida apuração dos fatos.

RESOLVE

I. INSTAURAR Procedimento Administrativo objetivando apurar a inexecução da Nota de Empenho nº 02844/2014, por parte da contratada, assegurando a mesma o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores SILVANA GRIJÓ GURGEL COSTA REGO, matrícula funcional 146001-3B, PATRÍCIA ALBÂNIA PERES DE CARVALHO, matrícula funcional 187092-0A e DAVI DA SILVA MACEDO, matrícula funcional 223412-2A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. Os servidores adotarão todas as medidas legais necessárias à obtenção positiva de sua finalidade, com observância aos princípios e normas que regem o processo administrativo.

IV. Os servidores deverão, quando houver conveniência ou necessidade de conhecimento jurídico ou técnico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 5 (cinco) dias, antes da emissão do relatório final.

V. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo.

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARCILIA DIAS PENHA

Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino

08313

SEDUC
Secretaria de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino

EXTRATO de FÉRIAS dos servidores lotados na Sede da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino CAPITAL.

Nº	NOMES	CARGO	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
1	ADRIANA BOH DOS SANTOS	PROFESSOR PF20.MAG-VII	175163-8C	2016	05.06.2017 A 04.07.2017
2	ADRIANA PASSOS MORENO	PROFESSOR PF20.ESP-III	143192-7A	2015	07.06.2017 A 06.07.2017
3	ADRIANA PASSOS MORENO	PEDAGOGO PD20.ESP-III	143192-7B	2015	07.06.2017 A 06.07.2017
4	AGASSIS JUNIO ELIAS DE QUEIROZ	MERENDEIRO PNF.MNF-III	184024-0A	2017	05.06.2017 A 04.07.2017
5	ALESSANDRA CASTRO PACHECO	PEDAGOGO PD20.ESP-III	166763-7C	2017	29.05.2017 A 27.06.2017
6	ANA LUCIA DE LUCENA PASSOS	PEDAGOGO PD20.ESP-III	180898-2A	2017	16.05.2017 A 14.06.2017
7	ANNA MARGARETH AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA	PEDAGOGO PD40.LPL-IV	223716-4A	2017	05.06.2017 A 04.07.2017
8	ANTONIO SIMPLICIO DA SILVA FILHO	VIGIA PNF VIG-III	181103-7A	2015	05.06.2017 A 04.07.2017
9	AUDREAS MARTA CARVALHO GOMES	PROFESSOR PF20.ESP-III	127896-7E	2016	10.04.2017 A 09.05.2017
10	AUDREAS MARTA CARVALHO GOMES	PROFESSOR PF20.ESP-III	127896-7H	2016	10.04.2017 A 09.05.2017
11	CARLOS JOSE DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	127342-6B	2015	05.06.2017 A 04.07.2017
12	CLAUDIA FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR	165482-9A	2014	05.06.2017 A 04.07.2017
13	CLEIDE ALMEIDA RIO LIMA	PEDAGOGO PD20.ESP-III	148144-4C	2016	28.05.2017 A 26.06.2017
14	CLEIDE ALMEIDA RIO LIMA	PEDAGOGO PD20.ESP-III	148144-4C	2015	27.04.2017 A 26.05.2017
15	CLEONICE FERNANDES DE MORAIS	ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I	019991-5C	2016	15.05.2017 A 13.06.2017
16	DANIELE DANTAS DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRAT	163212-4A	2016	19.06.2017 A 18.07.2017
17	DARVIM DAVID MATOS ANTAO	VIGIA	163518-2A	2016	09.05.2017 A 07.06.2017
18	DEBORÁ CARLA GUIMARAES MOURA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	234342-8A	2017	08.05.2017 A 06.06.2017
19	EDNEIA ABEUSUR LEITE	ASSESSOR IV AD-4	233080-6A	2017	15.05.2017 A 13.06.2017
20	EDNEY HERNANE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRAT	163095-4A	2016	29.05.2017 A 27.06.2017
21	ELIANE MARA DE ALMEIDA FRANCO	PROFESSOR PF20.ESP-III	143577-9A	2014	15.05.2017 A 13.06.2017
22	ELIANE PERCILA DE OLIVEIRA NERY	ASSISTENTE ADMINISTRAT	144459-0B	2016	30.03.2017 A 28.04.2017
23	ENETE DE ALMEIDA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRAT	115661-6D	2015	29.05.2017 A 27.06.2017
24	FREDSON DA ROCHA FERNANDES	AUX. DE SERV. GERAIS PNF.ASG-III	183748-6A	2017	01.06.2017 A 30.06.2017
25	GRACE KELLY PAES DE ALMEIDA	ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III	182779-0B	2016	06.06.2017 A 05.07.2017
26	HELENA DAS DORES LIRA QUEIROZ DE SOUZA	PROFESSOR PF20.ESP-III	103505-3B	2014	05.06.2017 A 04.07.2017
27	HELENA DAS DORES LIRA QUEIROZ DE SOUZA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	103505-3D	2014	05.06.2017 A 04.07.2017
28	INAIRIA DOS SANTOS CASTRO	PEDAGOGO PD20.ESP-III	145994-5C	2014	15.05.2017 A 13.06.2017
29	IZABEL DA COSTA CARVALHO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	014609-9A	2013	15.05.2017 A 13.06.2017
30	JAMILLE ANDRADE D'ALMEIDA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	219989-0E	2017	07.06.2017 A 06.07.2017
31	JHEFFERSOM DA SILVA MENDONÇA LOPES	ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III	185447-0A	2014	05.05.2017 A 03.06.2017
32	JOEL PINTO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	163660-0A	2016	05.06.2017 A 04.07.2017
33	JOSELITA BRANDAO MOTA DE ASSIS	PEDAGOGO PD20.ESP-III	018954-5C	2015	15.05.2017 A 13.06.2017
34	JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS	PROFESSOR PF40.LPL-IV	166419-0D	2015	05.06.2017 A 04.07.2017
35	JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS	PEDAGOGO PD20.ESP-III	166419-0A	2015	05.06.2017 A 04.07.2017
36	KARLA CRISTINA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE SOUZA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	233846-7A	2016	05.06.2017 A 04.07.2017
37	LORENA MONTEIRO BRASIL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	206866-4C	2017	26.05.2017 A 24.06.2017
38	LUCIANA CARLA LIMA DA SILVA	PROFESSOR PF20.ESP-III	159536-9C	2017	01.06.2017 A 30.07.2017
39	MANUEL ARRUDA DA SILVA	PEDAGOGO PD20.ESP-III	118836-4G	2014	01.06.2017 A 30.06.2017
40	MANUEL ARRUDA DA SILVA	PROFESSOR PF20.ESP-III	118836-4F	2014	01.06.2017 A 30.06.2017
41	MARCIA JAQUELINE MENDONÇA MACIEL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	217682-3B	2017	19.06.2017 A 18.07.2017
42	MARCIA JAQUELINE MENDONÇA MACIEL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	217682-3A	2016	19.06.2017 A 18.07.2017
43	MARIA AMALIA DA SILVA BOTELHO	ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I	026847-0A	2016	19.06.2017 A 18.07.2017

44	MARIA AUGUSTA DA SILVA XIMENES	PROFESSOR PF20.MSC-II	144187-6A	2014	12.06.2017 A 11.07.2017
45	MARIA AUGUSTA DA SILVA XIMENES	PEDAGOGO PD20.MSC-II	144187-6B	2014	12.06.2017 A 11.07.2017
46	MARIA AUXILIADORA PEREIRA CARREIRO	AUXILIAR ADMINISTRAT IVO PNF.ADM	012187-8A	2016	08.05.2017 A 06.06.2017
47	MARIA DAS GRACAS AREOSA DA CUNHA	ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I	019757-2A	2016	05.06.2017 A 04.07.2017
48	MARIA ELIZA MIRANDA DE LIRA	ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I	014904-7A	2015	05.06.2017 A 04.07.2017
49	MARIA HILDECY FREIRE DA SILVA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	102518-0A	2017	20.05.2017 A 18.06.2017
50	MARIA HILDECY FREIRE DA SILVA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	102518-0C	2017	20.05.2017 A 18.06.2017
51	MARIA MADALENA DANTAS DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVICOS	136268-2B	2014	01.05.2017 A 30.05.2017
52	MARIA MADALENA DANTAS DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVICOS	136268-2B	2015	31.05.2017 A 29.06.2017
53	MARIA RAULINA DE SOUZA GRANGEIRO	ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I	019790-4A	2015	29.05.2017 A 27.06.2017
54	MARILZE DAMASCENO FONSECA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	197613-3F	2017	05.06.2017 A 04.07.2017
55	MARLETE SIQUEIRA TUPINAMBA DA SILVA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	008752-1D	2014	01.06.2017 A 30.06.2017
56	MICHELLE DA COSTA MENEZES	AUX. DE SERV. GERAIS PNF.ASG-III	183901-2A	2015	05.06.2017 A 04.07.2017
57	MIRTA MARCIA FERMIN DE SOUZA	AUX. DE SERV. GERAIS PNF.ASG-II	162318-4A	2016	08.05.2017 A 06.06.2017
58	MOEMA DE CASTRO CARNEIRO DOS REIS	PROFESSOR PF20.ESP-III	018741-0D	2016	01.06.2017 A 30.06.2017
59	NEYLIA BRITO DE SOUZA SALES	PROFESSOR PF20.LPL-IV	175311-8B	2017	12.06.2017 A 10.07.2017
60	NILA CRISTINA SANTIAGO	PROFESSOR PF20.ESP-III	102677-1B	2016	16.05.2017 A 14.06.2017
61	NILA CRISTINA SANTIAGO	PROFESSOR	102677-1D	2016	16.05.2017 A 14.06.2017
62	NILTON DE CARVALHO MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRAT IVO PNF.ADM	012223-8B	2013	08.05.2017 A 06.06.2017
63	OFELIA DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR	129803-8D	2016	05.06.2017 A 04.07.2017
64	PATRICIA DE CASTRO SEGADILHA	ASSESSOR IV AD-4	141710-0C	2015	09.05.2017 A 07.06.2017
65	PAULO ROBERTO DE FREITAS SOUZA	PEDAGOGO PD40.LPL-IV	143422-5B	2014	01.06.2017 A 30.06.2017
66	RAIMUNDA JOSINETE DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR PF20.ESP-III	023640-3D	2017	22.05.2017 A 20.06.2017
67	RAIMUNDA JOSINETE DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR PF20.ESP-III	023640-3E	2017	22.05.2017 A 20.06.2017
68	REJANE AMARAL MACIEL	MERENDEIRO PNF.MNF-III	182312-4A	2015	05.06.2017 A 04.07.2017
69	RENATA CHAGAS DE ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III	227659-3A	2016	10.05.2017 A 08.06.2017
70	REYNALDO DOS SANTOS NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRAT	163684-7A	2014	01.06.2017 A 30.06.2017
71	ROSA MARIA BARROS VIEIRA CAMARA	PROFESSOR PF20.ESP-III	154235-4A	2017	24.05.2017 A 22.06.2017
72	ROSA MARIA BARROS VIEIRA CAMARA	PROFESSOR PF20.ESP-III	154235-4B	2017	24.05.2017 A 22.06.2017
73	ROSELENE VASQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR PF20.ESP-III	143549-3A	2017	30.05.2017 A 28.06.2017
74	ROSIMAIRE VALENTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR PF20.ESP-III	179043-9A	2013	22.05.2017 A 20.06.2017
75	SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRAT	163826-2A	2017	15.05.2017 A 13.06.2017
76	SILVANA ANDRADE DE OLIVEIRA DA SILVA	MERENDEIRO PNF.MNF-III	181143-6A	2017	05.06.2017 A 04.07.2017
77	SUELANE GOMES LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRAT	014206-9B	2013	05.06.2017 A 04.07.2017
78	SUZANA CRISTINA LEMOS DE SOUZA	PEDAGOGO PD20.LPL-IV	166776-9B	2015	01.06.2017 A 30.06.2017
79	SYOMARA RACHEL DOMINGUES DE SOUSA	ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III	223288-0A	2017	05.06.2017 A 04.07.2017
80	TEREZA FATIMA PRAIA LIMA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	016328-7A	2014	06.06.2017 A 05.07.2017
81	VANDEJANE CASTRO DE SOUZA	ASSESSOR IV AD-4	220246-8B	2016	05.06.2017 A 04.07.2017

DARCILIA DIAS PENHA
Secretária Executiva de Educação e
Qualidade do Ensino

08314

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 322 : 07 de julho de 2017

PORTARIA GSE 1037/2017

I. DISPENSAR da Função de Diretor da Escola Estadual Joaquim Souza Coelho (Tipologia III - FGD-3), do Município de Manacapuru, a servidora ELIANA GADELHA DE CASTRO, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 029873-SG/J, a contar de 01 de julho de 2016.

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, a servidora ESTER PINTO FERNANDES, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 221268-4A, a contar de 01 de julho de 2016.

PORTARIA GSE 1038/2017

I. DISPENSAR da Função Secretário da Escola Estadual Presidente Castelo Branco (Tipologia II - FGS-6), do Município de Manaus, a servidora MARIA RAIMUNDA DA SILVA, AUX. DE SERV. GERAIS PNF.ASG-II, matrícula 162064-9A, a contar de 09 de junho de 2017.

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, o servidor ODIVAN DA COSTA RODRIGUES, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, matrícula 232253-7A, a contar de 09 de junho de 2017.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIA GSE 1040/2017

I. DISPENSAR da Função de Diretor da Escola Estadual Presidente Castelo Branco (Tipologia II - FGD-2), do Município de Manacapuru, a servidora JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR P12056 e PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula 165964-2A/B, a contar de 01 de julho de 2017.

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, a servidora JORISTELMA DE SOUZA QUEIROZ, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 187836-OE, a contar de 01 de julho de 2017.

PORTARIA GSE 1041/2017

I. DISPENSAR da Função de Diretor da Escola Estadual Carlos Pinho (Tipologia II - FGD-2), do Município de Manacapuru, o servidor PAULO ITACIOMAR TELES BASTOS, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 169513-4B/C, a contar de 01 de julho de 2017.

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, a servidora MARIA IARA FERREIRA DO NASCIMENTO, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 170337-4G, a contar de 01 de julho de 2017.

PORTARIA GSE 1043/2017

I. DISPENSAR da Função de Diretor da Escola Estadual Mário Silva D' Almeida (Tipologia III - FGD-3), do Município de Manacapuru, a servidora PAULA FRANCINETE SÁ MOTA, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 110694-5C, a contar de 01 de julho de 2017.

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, a servidora MARILENE DOS SANTOS FREIRE, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 145020-4A, a contar de 01 de julho de 2017.

PORTARIA GSE 1044/2017

I. DISPENSAR da Função de Coordenador Regional de Educação (Simbologia FGC-1), do Município de Manacapuru, a servidora MARILENE DOS SANTOS FREIRE, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 145020-4A, a contar de 01 de julho de 2017.

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, o servidor PAULO ITACIOMAR TELES BASTOS, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 169513-4B/C, a contar de 01 de julho de 2017.

PORTARIA GSE 1045/2017

I. DISPENSAR da Função de Diretor da Escola Estadual Cônego Bento José de Souza (Tipologia III - FGD-3), do Município de Borba, a servidora MARISTELA SILVA MOTTA, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 028017-8A/C, a contar de 01 de julho de 2017.

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, a servidora GESCY MARA SOUZA, PROFESSOR, matrícula 145283-5B, a contar de 01 de julho de 2017.

PORTARIA GSE 1046/2017

DETERMINAR para exercer a Função de Diretor da Escola Estadual Indígena Manuel Joaquim Saldanha Filho Tchaiarecú (tipologia III - FGD-3), do Município de Amaturá, o servidor ANTÔNIO DE OLIVEIRA, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 185721-5A, a contar de 02 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GSE 1047/2017

I. DISPENSAR da Função de Diretor da Escola Estadual Lothar Sussman (Tipologia II - FGD-2), do Município de Borba, a servidora MARIZA GRACA GUEDES, P12056 PROFESSOR e PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 16476-1A/C, a contar de 01 de julho de 2017.

II. DETERMINAR para exercer a Função, a servidora SUSAN CRISTINE CAVALCANTE DA SILVA, PROFESSOR PF20.LPL-IV e PF40.LPL-IV, matrícula 193985-8E/F, a contar de 01 de julho de 2017.

PORTARIA GSE 1048/2017

DISPENSAR da Função de Secretário da Escola Estadual João Ferreira da Fonseca (Tipologia III - FGS-7), do Município de Borba, o servidor FRANCISCO LIRA DA FONSECA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I, matrícula 028124-7A, a contar de 01 de junho de 2017.

DARCILADIAS PENHA

Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino

08315

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA 025/2017-ASSGEP/SEMA 18 DE JULHO DE 2017

O Secretário de Estado, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) conforme a Lei. 1.762, de 14 de novembro de 1986(díarias):

Nome	Cargo	Destino	Período
Júlia Moura Linhares	Assessora	Manaus/Brasília/Manaus	30/07/2017 a 04/08/2017

Objetivo Participar do 4º Encontro de implantação do cadastro Ambiental Rural e 2º Oficina de integração do SICAR.

Antonio Ademir Stroski
Secretário de Estado da SEMA

08316

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

PORTARIA SEMA Nº70/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO - Título IV - Capítulo I, artº 62, da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.531 de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

RESOLVE

I - CONCEDER férias para os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Ano	Dias	Período
Gilmar José de Oliveira Souza	198.329-6D	2016	15	15/08 A 29/08/2017
Francisco Otávio Aleixo	200.760-6C	2016	15	07/08 A 21/08/2017

II - DETERMINAR a Assessoria de Gestão de Pessoas que proceda com os trâmites necessários decorrentes deste ato; A consideração do Secretário do Meio Ambiente.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. Departamento de Administração e Finanças - DEFIN, Manaus 18 de julho de 2017.

Angélica Andrade Gomes
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

RATIFICO - Título IV - Capítulo I, artº 62, da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.531 de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, Manaus 18 de julho de 2017.

Antonio Ademir Stroski
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

08317

BIC AMAZÔNIA S.A. - NIRE: 13300002638 - CNPJ/MF 04.402.277/0001-00 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2017 - DATA, HORÁRIO E LOCAL: No 14º (décimo quarto) dia do mês de junho de 2017, às 10:00hs (dez horas), na sede social da BIC AMAZÔNIA S.A. (A "Companhia"), localizada no município de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Içá, nº 400, frente para o nº 445, tendo como fundos o nº 2.645 da Avenida Açaí, Distrito Industrial Marechal Castello Branco, CEP: 69075-090. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º, Artigo 124, da Lei Federal nº 6.404/76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Como previsto no Estatuto Social, assumiu a presidência da mesa o Diretor Industrial da "Companhia" o Diretor Industrial Sr. Jean Marc Michel Christian Hamon, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Taina Maria Cavalcante dos Santos Pinto. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar as seguintes matérias: (i) Desligamento do cargo de Diretor Presidente do Sr. Fernando Moller a pedido do mesmo; (ii) Ratificação da reeleição dos membros da Diretoria aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de setembro de 2016, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas em sessão de 18 de novembro de 2016, sob o nº 962.600, cujos mandatos têm prazo de vigência até a Assembléia Geral Ordinária a se realizar no ano de 2018; (iii) Deixar vago o cargo de Diretor Presidente. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: Por unanimidade de votos, sem ressalvas ou oposição de qualquer acionista, foram aprovadas as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) Atender ao pedido de desligamento do Diretor Presidente Sr. Fernando Moller, tendo sempre prestado excelentes serviços para a "Companhia", sendo um funcionário exemplar por praticamente 20 (vinte) anos durante os quais foi merecedor de todos respeito e confiança da Societê BIC, acionista controladora da BIC Amazônia S.A., assim como dos dirigentes locais, razão pela qual nesta oportunidade a Assembléia decidiu deixar consignado em ata um voto de louvor e agradecimento pela sua valiosa dedicação para com a "Companhia". Ademais, a "Companhia" confere ao Sr. Fernando Moller a mais ampla, geral, irrevogável e irrevogável quitação frente ao período em que figurou como administrador, sendo certo que as contas e demonstrações financeiras de sua gestão restaram todas aprovadas. (ii) Foi ratificada a reeleição dos membros da Diretoria aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de setembro de 2016, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas em sessão de 18 de novembro de 2016, sob o nº 962.600, Diretoria essa cujos seguintes membros permanecem nos postos para os quais foram reeleitos: Diretor Administrativo - Sr. André Luis de Camargo Paes, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade R.G. Nº 2.171.205-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.478.018-07, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo; Diretor Industrial - Sr. Jean Mare Michel Christian Hamon, francês, casado, tecnólogo, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº V144064-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.099.622-68, residente e domiciliado Manaus, Estado do Amazonas; Diretor - Sr. André Negro Martins Lopez, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade R.G. Nº 18.281.325-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.274.578-48, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, todos com prazo de vigência dos seus respectivos mandatos até a Assembléia Geral Ordinária a se realizar no ano de 2018 e deliberado ao mesmo tempo deixar temporariamente vago o cargo de Diretor Presidente. ENCERRAMENTO: Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a assembléia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata em livro próprio, nos termos do Artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Manaus, 14 de junho de 2017, Sr. Jean Marc Michel Christian Hamon (Diretor Industrial) - Presidente , e Sra. Taina Maria Cavalcante dos Santos Pinto - Secretária. Acionistas: Societê Bic (p.p. Fernando Moller) e Bic Rasoirs (p.p. Fernando Moller). A presente certidão, neste ato autenticada pelo presidente e Secretário da Mesa, é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembléia Geral da Companhia.

Jean Marc Michel Christian Hamon, Taina Maria Cavalcanti dos Santos Pinto
Diretor Industrial Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2017 SOB Nº: 962551
Protocolo: 17/084848-1 DE 06/07/2017
Empresa: 13-3 00002638 B
STC-AMAZONIA S.A.

MILTON AURELIO ROSAS GOMES
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
JEAN MARC MICHEL CHRISTIAN HAMON
RECIFIRM44028972-0 BRIMOLX12
RECIFIRM44028972-0 BRIMOLX12
RECIFIRM44028972-0 BRIMOLX12
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
FUNDO DE FIRMAS

X0326X

Acesse Diário Oficial Eletrônico
www.imprensaoficial.am.gov.br

